Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 099309.2.0067645-77

# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
# PASSO FUNDO - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 01

**IMÓVEL: UM TERRENO URBANO**, constituído por um lote que tem a área superficial total de **1.553,40m²**, sem benfeitorias, situado nesta cidade, na rua **Coronel Chicuta**, lado ímpar, esquina com a rua **Independência**, lado par, encravado no quarteirão formado por estas e mais as ruas General Osório e 7 de Setembro, confrontando e medindo: ao NORTE, com a rua Independência, onde mede **47,75m**; ao **SUL**, com terreno de Dirceu Antonio Brusco, onde mede **47,00m**; ao **LESTE**, com a rua Coronel Chicuta, onde mede **32,70m**; e, ao **OESTE**, partindo da rua Independência, na distância de 47,75m da esquina com a rua Coronel Chicuta, segue para o sul, medindo **22,00m**, deste ponto segue para o leste, medindo **0,75m**, e, deste ponto segue novamente para o sul, medindo **10,70m**, onde encontra a divisa sul, dividindo sempre com terreno de Ondina Marques Daudt. PROPRIETÁRIA: **ORION ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 90.499.708/0001-21, com sede nesta cidade, na rua 15 de Novembro, 318. REGISTROS ANTERIORES: **4-7.617, 9-13.038, 6-28.398 e 3-54.154**, todos do livro 02, deste Cartório. Passo Fundo, 07 de outubro de 1997. O Oficial:

R$4,60.

---

**R.1-67.645. INCORPORAÇÃO. INCORPORADORA:** Orion Engenharia e Comércio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na rua XV de Novembro, 318, inscrita no CGC/MF sob nº 90.499.708/0001-21. Edifício que se denominará **"GOLDEN CENTER"**, e estará localizado na esquina das ruas Coronel Chicuta e Independência. Será constituído por um (01) só bloco arquitetônico, composto por vinte e três (23) pavimentos, sendo um térreo e vinte e dois (22) aéreos, pelos quais estarão distribuídos noventa e cinco (95) conjuntos com fins comerciais, oitenta (80) box para guarda de veículo automotor e sessenta (60) apartamentos com fins residenciais, num total de duzentos e trinta e cinco (235) unidades autônomas. O edifício terá fundações com estacas tipo rotativa e com blocos de fundação, vigas de baldrame em concreto armado. A supra estrutura terá pilares, vigas e lajes de concreto armado, formando um todo monolítico. As paredes internas e externas serão de alvenaria de tijolos de seis furos assentados em argamassa. A cobertura será feita com telhas de cimento amianto assentadas em estrutura de madeira. O andar térreo ou primeiro pavimento terá acesso direto pela rua Independência e indireto pela escada e pelo elevador panorâmico através dos pavimentos superiores e será composto de corredores internos de uso comum; dezenove (19) conjuntos com finalidades comerciais; hall do condomínio que dará acesso às salas do transformador, de medidores de

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

energia elétrica e do reservatório d'água inferior; sanitários masculino e feminino de uso coletivo; sala para fraldário e jardim interno. O **primeiro andar ou segundo pavimento** terá acesso direto pela rua Independência e indireto pela escada e pelo elevador panorâmico através dos demais pavimentos e será composto de corredores internos de uso comum; vinte e nove (29) conjuntos com finalidades comerciais; sala da administração e sanitários masculino e feminino de uso coletivo. O **segundo andar ou terceiro pavimento** terá acesso direto pelas ruas Independência e Coronel Chicuta e indireto pelas escadas, pelos elevadores residenciais e pelo elevador panorâmico através dos demais pavimentos e será composto de corredores internos de uso comum; vinte e sete (27) conjuntos com finalidades comerciais; hall de acesso à escada e aos elevadores que levam à parte residencial e sanitários masculino e feminino de uso coletivo. O **terceiro andar ou quarto pavimento** terá acesso indireto pela escada e pelo elevador panorâmico através dos pavimentos inferiores e será composto de corredores internos de uso comum; vinte (20) conjuntos com finalidades comerciais; sala destinada a depósito e sanitários masculino e feminino de uso coletivo. O **quarto andar ou quinto pavimento** terá acesso indireto pela escada residencial através dos pavimentos inferiores e superiores e pela rampa de acesso de veículos e será composto de área de uso comum para circulação e manobras de veículos; vinte e oito (28) box para guarda de veículos; sanitário; sala para depósito e hall de acesso à escada que leva aos demais pavimentos. Neste pavimento estará instalado o reservatório d'água dos conjuntos comerciais. O **quinto andar ou sexto pavimento** terá acesso indireto pela escada e pelos elevadores da parte residencial através dos pavimentos inferiores e superiores e pela rampa de acesso de veículos e será composto de área de uso comum para circulação e manobras de veículos; vinte e seis (26) box para guarda de veículos; sanitário e hall de acesso à escada que vai aos demais pavimentos. O **sexto andar ou sétimo pavimento** terá acesso indireto pela escada e pelos elevadores da parte residencial através dos pavimentos inferiores e superiores e pela rampa de acesso de veículos e será composto de área de uso comum para circulação e manobras de veículos; vinte e seis (26) box para guarda de veículos; sanitário; compartimento para depósito de gás e hall de acesso à escada que vai aos demais pavimentos. O **sétimo andar ou oitavo pavimento** terá acesso pela escada e pelos elevadores da parte residencial através dos pavimentos inferiores e superiores e será composto de área de lazer; piscina; play ground; floreiras ornamentais; dois salões de festas; quadra de squash; dois banheiros; apartamento do zelador; lavanderia coletiva; sala com churrasqueiras coletivas; sala para depósito; sauna; vestiários masculino e feminino e hall de acesso à escada que vai aos demais pavimentos, tudo de uso comum somente da parte residencial do condomínio. Neste pavimento estarão instalados os medidores de energia elétrica da parte residencial. Os primeiros pavimentos tipo, em número de

--- continua na ficha dois ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 02

Continuação da matrícula 67.645, ficha nº 02.- - - - - - - - - -

seis (06), compreendidos desde o **oitavo andar ou nono pavimento** até o **décimo quarto andar ou décimo quinto pavimento** terão acesso pela escada e pelos elevadores da parte residencial através dos demais pavimentos e serão compostos, cada um, de corredor de circulação comum que dará acesso aos elevadores, ao hall da escada que vai aos demais pavimentos e aos apartamentos e seis (06) apartamentos com fins residenciais. Os segundos pavimentos tipo, em número de sete (07), compreendidos desde o **décimo quinto andar ou décimo sexto pavimento** até o **vigésimo primeiro andar ou vigésimo segundo pavimento** terão acesso pela escada e pelos elevadores da parte residencial através dos demais pavimentos e serão compostos, cada um, de corredor de circulação comum que dará acesso aos elevadores, ao hall da escada que vai aos demais pavimentos e aos apartamentos e três (03) apartamentos com fins residenciais. O **vigésimo segundo andar ou vigésimo terceiro pavimento** terá acesso pela escada e pelos elevadores da parte residencial através dos pavimentos inferiores e será composto de corredor de circulação comum que dará acesso aos elevadores, ao hall da escada que vai aos demais pavimentos e aos apartamentos e pelo nível inferior dos três (03) apartamentos de cobertura com fins residenciais. O **vigésimo terceiro andar ou vigésimo quarto pavimento** terá acesso somente pelo nível inferior dos apartamentos de cobertura, através de escada interna e privativa de cada apartamento e será composto pelo nível superior dos três (03) apartamentos de dobertura com fins residenciais. Neste pavimento estará localizada a casa de máquinas dos elevadores da parte residencial. Acima deste pavimento estará localizado o reservatório d'água elevado. O prédio terá a área global de **18.199,8114m2. DAS COISAS DE USO COMUM.** Constituirão coisas ou dependências de uso e serventia comum do edifício, de propriedade de todos os condôminos, indivisíveis e inalienáveis destacadamente das unidades autônomas, a qualquer título: "o terreno onde se assentará a construção; as fundações; muros divisórios; as calçadas e os calçamentos fronteiros ao edifício; a supra estrutura formada por vigas, pilares e lajes de concreto armando; reservatórios d'água inferior e bombas de recalque; rampas, áreas para circulação e manobras de veículos nos pavimentos de garagem; a porta da garagem e respectivo movimentador eletrônico e a rampa de acesso; salas destinadas ao hall do condomínio, transformador de força de energia elétrica e respectivo transformador, medidores de energia elétrica, fraldário, sanitário de uso coletivo e reservatório d'água que estarão localizados no andar térreo ou primeiro pa-

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

vimento; jardins internos; sanitários de uso coletivo, sala de espera, sala para escritório e sala para administração que estarão localizados no primeiro andar ou segundo pavimento; sanitário de uso coletivo e hall de acesso aos pavimentos residenciais, localizados no segundo andar ou terceiro pavimento; sala para depósito e sanitário de uso coletivo que estarão localizados no terceiro andar ou quarto pavimento; casa de máquinas do elevador panorâmico e respectivo poço e elevador; sala destinada para depósito, reservatório dos conjuntos comerciais e sanitário localizados no quarto andar ou quinto pavimento; sanitário localizado no quinto andar ou sexto pavimento; sanitário e compartimento para depósito de gás central localizados no sexto andar ou sétimo pavimento; área de lazer, piscina, play ground, floreiras ornamentais, dois salões de festas, um composto de sala para festas e outro composto de sala para festas, cozinha e churrasqueira, quadra de squash, dois banheiros, apartamento do zelador composto de cozinha, área de serviço, sala de estar, banheiro social e dormitório, lavanderia coletiva, sala com churrasqueiras coletivas, sala para depósito, sauna e vestiários masculino e feminino, medidores de energia elétrica da parte residencial, localizados no sétimo andar ou oitavo pavimento; porteiro eletrônico e respectivas instalações; escadarias verticais de uso comum; instalações para combate a incêndio; caixa de correspondências; os pisos e/ou tetos; as paredes externas e interdivisórias das econominas; troncos comuns de água, luz, esgoto, gás, antena coletiva para TV, porteiro eletrônico e telefone; áreas e poços destinados à ventilação e iluminação; chaves e tomadas, mminuteiras, luminárias e lâmpadas, esquadrias e vidros instalados nos corredores e demais dependências de uso comum; máquinas, casa de máquinas, elevadores e respdctivos poços da parte residencial; o telhamento do prédio e respectivo madeiramento de fixação; algerosas e calhas e demais condutores pluviais; reservatório d'água elevado; o espaço aéreo e tudo o mais que possa servir ao uso conjunto e indistinto dos condôminos, além daquelas demais coisas expressamente previstas em lei".

**E C O N O M I A S**

**ANDAR TÉRREO ou PRIMEIRO PAVIMENTO**

| UNIDADE | Á.GLOBAL | Á.PRIVAT. | Á.U.COM. | F.IDEAL | TRANSFER. |
|---|---|---|---|---|---|
| Conj.101 | 49,6981m² | 28,7873m² | 20,9108m² | 0,3025% | M. |
| Conj.102 | 67,6820m² | 39,2044m² | 28,4776m² | 0,4120% | M. |
| Conj.103 | 65,2010m² | 37,7673m² | 27,4337m² | 0,3969% | M. |
| Conj.104 | 91,3121m² | 52,8920m² | 38,4201m² | 0,5558% | M. |
| Conj.105 | 73,4266m² | 42,5319m² | 30,8947m² | 0,4469% | M. |
| Conj.106 | 40,4936m² | 23,4557m² | 17,0379m² | 0,2465% | M. |
| Conj.107 | 32,4152m² | 18,7763m² | 13,6389m² | 0,1973% | M. |
| Conj.108 | 24,4016m² | 14,1345m² | 10,2671m² | 0,1485% | M. |
| Conj.109 | 24,4016m² | 14,1345m² | 10,2671m² | 0,1485% | M. |

--- continua na ficha três ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.
SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 099309.2.0067645-77

# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
# PASSO FUNDO - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 03

Continuação da matrícula 67.645, ficha nº 03.- - - - - - - - - -

| UNIDADE | Á.GLOBAL | Á.PRIVAT. | Á.U.COM. | F.IDEAL | TRANSFER. |
|---|---|---|---|---|---|
| Conj.110 | 23,7767m² | 13,7725m² | 10,0042m² | 0,1447% | M. |
| Conj.111 | 24,9869m² | 14,4735m² | 10,5134m² | 0,1521% | M. |
| Conj.112 | 25,9502m² | 15,0315m² | 10,9187m² | 0,1579% | M. |
| Conj.113 | 91,9770m² | 53,2771m² | 38,6999m² | 0,5598% | M. |
| Conj.114 | 55,3553m² | 32,0642m² | 23,2911m² | 0,3369% | M. |
| Conj.115 | 30,0295m² | 17,3944m² | 12,6351m² | 0,1828% | M. |
| Conj.116 | 50,7220m² | 29,3804m² | 21,3416m² | 0,3087% | M. |
| Conj.117 | 88,5974m² | 51,3195m² | 37,2779m² | 0,5393% | M. |
| Conj.118 | 84,4867m² | 48,9384m² | 35,5483m² | 0,5142% | M. |
| Conj.119 | 99,9123m² | 57,8736m² | 42,0387m² | 0,6081% | M. |
| PRIMEIRO ANDAR ou SEGUNDO PAVIMENTO | | | | | |
| Conj.201 | 107,6508m² | 62,0811m² | 45,5697m² | 0,6592% | M. |
| Conj.202 | 67,9093m² | 39,1628m² | 28,7467m² | 0,4158% | M. |
| Conj.203 | 40,8128m² | 23,5363m² | 17,2765m² | 0,2499% | M. |
| Conj.204 | 49,8323m² | 28,7378m² | 21,0945m² | 0,3052% | M. |
| Conj.205 | 38,4590m² | 22,1789m² | 16,2801m² | 0,2355% | M. |
| Conj.206 | 70,9562m² | 40,9197m² | 30,0365m² | 0,4345% | M. |
| Conj.207 | 24,5097m² | 14,1345m² | 10,3752m² | 0,1501% | M. |
| Conj.208 | 24,5097m² | 14,1345m² | 10,3752m² | 0,1501% | M. |
| Conj.209 | 24,5097m² | 14,1345m² | 10,3752m² | 0,1501% | M. |
| Conj.210 | 23,8820m² | 13,7725m² | 10,1095m² | 0,1462% | M. |
| Conj.211 | 25,8891m² | 14,9300m² | 10,9591m² | 0,1585% | M. |
| Conj.212 | 45,1551m² | 26,0405m² | 19,1146m² | 0,2765% | M. |
| Conj.213 | 51,4150m² | 29,6505m² | 21,7645m² | 0,3148% | M. |
| Conj.214 | 68,1939m² | 39,3267m² | 28,8672m² | 0,4176% | M. |
| Conj.215 | 47,2311m² | 27,2377m² | 19,9934m² | 0,2892% | M. |
| Conj.216 | 47,7290m² | 27,5248m² | 20,2042m² | 0,2923% | M. |
| Conj.217 | 27,1411m² | 15,6520m² | 11,4891m² | 0,1662% | M. |
| Conj.218 | 43,4922m² | 25,0815m² | 18,4107m² | 0,2663% | M. |
| Conj.219 | 66,3511m² | 38,2640m² | 28,0871m² | 0,4063% | M. |
| Conj.220 | 115,2132m² | 66,4423m² | 48,7709m² | 0,7055% | M. |
| Conj.221 | 84,8933m² | 48,9571m² | 35,9362m² | 0,5198% | M. |
| Conj.222 | 81,2525m² | 46,8575m² | 34,3950m² | 0,4976% | M. |
| Conj.223 | 45,2094m² | 26,0718m² | 19,1376m² | 0,2768% | M. |
| Conj.224 | 30,8700m² | 17,8024m² | 13,0676m² | 0,1890% | M. |
| Conj.225 | 34,6651m² | 19,9910m² | 14,6741m² | 0,2123% | M. |
| Conj.226 | 31,3404m² | 18,0737m² | 13,2667m² | 0,1919% | M. |
| Conj.227 | 29,1694m² | 16,8217m² | 12,3477m² | 0,1786% | M. |
| Conj.228 | 69,0499m² | 39,8204m² | 29,2295m² | 0,4228% | M. |
| Conj.229 | 52,2491m² | 30,1315m² | 22,1176m² | 0,3200% | M. |

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



| SEGUNDO ANDAR ou TERCEIRO PAVIMENTO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| UNIDADE | Á.GLOBAL | Á.PRIVAT. | Á.U.COM. | F.IDEAL | TRANSFER. |
| Conj.301 | 91,7057m² | 53,1200m² | 38,5857m² | 0,5582% | M. |
| Conj.302 | 34,9164m² | 20,2251m² | 14,6913m² | 0,2125% | M. |
| Conj.303 | 48,4497m² | 28,0642m² | 20,3855m² | 0,2949% | M. |
| Conj.304 | 61,3543m² | 35,5391m² | 25,8152m² | 0,3734% | M. |
| Conj.305 | 66,5070m² | 38,5238m² | 27,9832m² | 0,4048% | M. |
| Conj.306 | 49,4429m² | 28,6395m² | 20,8034m² | 0,3009% | M. |
| Conj.307 | 73,8851m² | 42,7975m² | 31,0876m² | 0,4497% | M. |
| Conj.308 | 24,4016m² | 14,1345m² | 10,2671m² | 0,1485% | M. |
| Conj.309 | 24,4016m² | 14,1345m² | 10,2671m² | 0,1485% | M. |
| Conj.310 | 24,4016m² | 14,1345m² | 10,2671m² | 0,1485% | M. |
| Conj.311 | 23,7767m² | 13,7725m² | 10,0042m² | 0,1447% | M. |
| Conj.312 | 24,8365m² | 14,3864m² | 10,4501m² | 0,1512% | M. |
| Conj.313 | 45,7923m² | 26,5249m² | 19,2674m² | 0,2787% | M. |
| Conj.314 | 42,3302m² | 24,5195m² | 17,8107m² | 0,2576% | M. |
| Conj.315 | 65,3845m² | 37,8736m² | 27,5109m² | 0,3980% | M. |
| Conj.316 | 56,6658m² | 32,8233m² | 23,8425m² | 0,3449% | M. |
| Conj.317 | 90,4099m² | 52,3694m² | 38,0405m² | 0,5503% | M. |
| Conj.318 | 69,8426m² | 40,4559m² | 29,3867m² | 0,4251% | M. |
| Conj.319 | 91,0470m² | 52,7384m² | 38,3086m² | 0,5542% | M. |
| Conj.320 | 76,7702m² | 44,4687m² | 32,3015m² | 0,4673% | M. |
| Conj.321 | 47,2545m² | 27,3719m² | 19,8826m² | 0,2876% | M. |
| Conj.322 | 24,8804m² | 14,4118m² | 10,4686m² | 0,1514% | M. |
| Conj.323 | 29,3935m² | 17,0260m² | 12,3675m² | 0,1789% | M. |
| Conj.324 | 26,9733m² | 15,6241m² | 11,3492m² | 0,1642% | M. |
| Conj.325 | 21,5704m² | 12,4945m² | 9,0759m² | 0,1313% | M. |
| Conj.326 | 69,9626m² | 40,5254m² | 29,4372m² | 0,4258% | M. |
| Conj.327 | 36,2288m² | 20,9853m² | 15,2435m² | 0,2205% | M. |

1.342.582-1

| TERCEIRO ANDAR ou QUARTO PAVIMENTO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Conj.401 | 53,7041m² | 31,1078m² | 22,5963m² | 0,3269% | M. |
| Conj.402 | 36,7180m² | 21,2687m² | 15,4493m² | 0,2235% | M. |
| Conj.403 | 36,9597m² | 21,4087m² | 15,5510m² | 0,2250% | M. |
| Conj.404 | 68,1808m² | 39,4933m² | 28,6875m² | 0,4150% | M. |
| Conj.405 | 86,1665m² | 49,9114m² | 36,2551m² | 0,5245% | M. |
| Conj.406 | 37,4504m² | 21,6929m² | 15,7575m² | 0,2279% | M. |
| Conj.407 | 59,1089m² | 34,2385m² | 24,8704m² | 0,3598% | M. |
| Conj.408 | 38,8173m² | 22,4847m² | 16,3326m² | 0,2363% | M. |
| Conj.409 | 70,2107m² | 40,6691m² | 29,5416m² | 0,4273% | M. |
| Conj.410 | 24,4016m² | 14,1345m² | 10,2671m² | 0,1485% | M. |
| Conj.411 | 24,4016m² | 14,1345m² | 10,2671m² | 0,1485% | M. |
| Conj.412 | 24,4016m² | 14,1345m² | 10,2671m² | 0,1485% | M. |
| Conj.413 | 23,7767m² | 13,7725m² | 10,0042m² | 0,1447% | M. |
| Conj.414 | 27,0007m² | 15,6400m² | 11,3607m² | 0,1643% | M. |
| Conj.415 | 78,3877m² | 45,4056m² | 32,9821m² | 0,4771% | M. |
| Conj.416 | 82,5909m² | 47,8403m² | 34,7506m² | 0,5027% | M. |
| Conj.417 | 92,0003m² | 53,2906m² | 38,7097m² | 0,5600% | M. |
| Conj.418 | 369,4084m² | 213,9776m² | 155,4308m² | 2,2484% | M. |

--- continua na ficha quatro ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 099309.2.0067645-77

# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
# PASSO FUNDO - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 04

Continuação da matrícula 67.645, ficha nº 04.- - - - - - - - - -

| UNIDADE | Á.GLOBAL | Á.PRIVAT. | Á.U.COM. | F.IDEAL | TRANSFER. |
|---|---|---|---|---|---|
| Conj.419 | 67,8925m² | 39,3263m² | 28,5662m² | 0,4132% | M. |
| Conj.420 | 53,3400m² | 30,8969m² | 22,4431m² | 0,3247% | M. |
| **QUARTO** | **ANDAR ou** | **QUINTO** | **PAVIMENTO** | | |
| Box501-A | 29,6025m² | 27,4998m² | 2,1027m² | 0,0304% | M. 70.426 |
| Box502-A | 28,4694m² | 26,4472m² | 2,0222m² | 0,0293% | M. 70.427 |
| Box503 | 19,7575m² | 18,3541m² | 1,4034m² | 0,0203% | M. |
| Box504 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box505 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box506 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. 70.136 |
| Box507-A | 26,9115m² | 25,0000m² | 1,9115m² | 0,0277% | M. |
| Box508-A | 26,9115m² | 25,0000m² | 1,9115m² | 0,0277% | M. |
| Box509 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box510 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box511 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box512 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box513 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box514 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box515-A | 30,1409m² | 28,0000m² | 2,1409m² | 0,0310% | M. |
| Box516 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box517 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box518 | 15,3396m² | 14,2500m² | 1,0896m² | 0,0158% | M. |
| Box519 | 15,3396m² | 14,2500m² | 1,0896m² | 0,0158% | M. |
| Box520-A | 34,4468m² | 32,0000m² | 2,4468m² | 0,0354% | M. |
| Box521-A | 29,6027m² | 27,5000m² | 2,1027m² | 0,0304% | M. |
| Box522 | 14,2631m² | 13,2500m² | 1,0131m² | 0,0147% | M. 68.491 |
| Box523 | 14,2631m² | 13,2500m² | 1,0131m² | 0,0147% | M. 68.241 |
| Box524 | 14,2631m² | 13,2500m² | 1,0131m² | 0,0147% | M. 69.856 |
| Box525 | 14,2631m² | 13,2500m² | 1,0131m² | 0,0147% | M. 68.242 |
| Box526-A | 29,6673m² | 27,5600m² | 2,1073m² | 0,0305% | M. |
| Box527-A | 29,7642m² | 27,6500m² | 2,1142m² | 0,0306% | M. |
| Box528-A | 30,0979m² | 27,9600m² | 2,1379m² | 0,0309% | M. |
| **QUINTO** | **ANDAR ou** | **SEXTO** | **PAVIMENTO** | | |
| Box601-A | 29,6025m² | 27,4998m² | 2,1027m² | 0,0304% | M. |
| Box602-A | 28,4694m² | 26,4472m² | 2,0222m² | 0,0293% | M. |
| Box603 | 15,8993m² | 14,7700m² | 1,1293m² | 0,0163% | M. |
| Box604 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box605 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box606 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box607-A | 26,9115m² | 25,0000m² | 1,9115m² | 0,0277% | M. |
| Box608-A | 26,9115m² | 25,0000m² | 1,9115m² | 0,0277% | M. |

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

| UNIDADE | Á.GLOBAL | Á.PRIVAT. | Á.U.COM. | F.IDEAL | TRANSFER. |
|---|---|---|---|---|---|
| Box609 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box610 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box611 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box612 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box613 | 12,7453m² | 11,8400m² | 0,9053m² | 0,0131% | M. |
| Box614 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box615-A | 30,1409m² | 28,0000m² | 2,1409m² | 0,0310% | M. |
| Box616 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box617 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box618 | 15,3396m² | 14,2500m² | 1,0896m² | 0,0158% | M. |
| Box619 | 15,3396m² | 14,2500m² | 1,0896m² | 0,0158% | M. |
| Box620-A | 34,4468m² | 32,0000m² | 2,4468m² | 0,0354% | M. |
| Box621-A | 29,6027m² | 27,5000m² | 2,1027m² | 0,0304% | M. |
| Box622 | 14,2631m² | 13,2500m² | 1,0131m² | 0,0147% | M. |
| Box623 | 14,2631m² | 13,2500m² | 1,0131m² | 0,0147% | M. |
| Box624 | 14,2631m² | 13,2500m² | 1,0131m² | 0,0147% | M. |
| Box625 | 14,2631m² | 13,2500m² | 1,0131m² | 0,0147% | M. |
| Box626-A | 28,0206m² | 26,0303m² | 1,9903m² | 0,0288% | M. |
| SEXTO ANDAR ou SÉTIMO PAVIMENTO | | | | | |
| Box701-A | 29,6025m² | 27,4998m² | 2,1027m² | 0,0304% | M. |
| Box702-A | 28,4694m² | 26,4472m² | 2,0222m² | 0,0293% | M. |
| Box703 | 15,8993m² | 14,7700m² | 1,1293m² | 0,0163% | M. |
| Box704 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box705 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box706 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box707-A | 26,9115m² | 25,0000m² | 1,9115m² | 0,0277% | M. |
| Box708-A | 26,9115m² | 25,0000m² | 1,9115m² | 0,0277% | M. |
| Box709 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box710 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box711 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box712 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box713 | 12,7453m² | 11,8400m² | 0,9053m² | 0,0131% | M. |
| Box714 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box715-A | 30,1409m² | 28,0000m² | 2,1409m² | 0,0310% | M. |
| Box716 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box717 | 13,4558m² | 12,5000m² | 0,9558m² | 0,0138% | M. |
| Box718 | 15,3396m² | 14,2500m² | 1,0896m² | 0,0158% | M. |
| Box719 | 15,3396m² | 14,2500m² | 1,0896m² | 0,0158% | M. |
| Box720-A | 34,4468m² | 32,0000m² | 2,4468m² | 0,0354% | M. |
| Box721-A | 29,6027m² | 27,5000m² | 2,1027m² | 0,0304% | M. |
| Box722 | 14,2631m² | 13,2500m² | 1,0131m² | 0,0147% | M. |
| Box723 | 14,2631m² | 13,2500m² | 1,0131m² | 0,0147% | M. |
| Box724 | 14,2631m² | 13,2500m² | 1,0131m² | 0,0147% | M. |
| Box725 | 14,2631m² | 13,2500m² | 1,0131m² | 0,0147% | M. |
| Box726-A | 28,0206m² | 26,0303m² | 1,9903m² | 0,0288% | M. |
| OITAVO ANDAR ou NONO PAVIMENTO | | | | | |

--- continua na ficha cinco ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 099309.2.0067645-77

# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
# PASSO FUNDO - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 05

Continuação da matrícula 67.645, ficha nº 05. - - - - - - - - - -

| UNIDADE | Á.GLOBAL | Á.PRIVAT. | Á.U.COM. | F.IDEAL | TRANSFER. |
|---|---|---|---|---|---|
| Apt.901 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.902 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.903 | 125,2486m² | 72,6075m² | 52,6411m² | 0,7615% | M. |
| Apt.904 | 125,2486m² | 72,6075m² | 52,6411m² | 0,7615% | M. |
| Apt.905 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.906 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| **NONO ANDAR ou DÉCIMO PAVIMENTO** | | | | | |
| Apt.1001 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.1002 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.1003 | 125,2486m² | 72,6075m² | 52,6411m² | 0,7615% | M. |
| Apt.1004 | 125,2486m² | 72,6075m² | 52,6411m² | 0,7615% | M. |
| Apt.1005 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.1006 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| **DÉCIMO ANDAR ou DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO** | | | | | |
| Apt.1101 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.1102 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.1103 | 125,2486m² | 72,6075m² | 52,6411m² | 0,7615% | M. |
| Apt.1104 | 125,2486m² | 72,6075m² | 52,6411m² | 0,7615% | M. |
| Apt.1105 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.1106 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| **DÉCIMO PRIMEIRO ANDAR ou DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTO** | | | | | |
| Apt.1201 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.1202 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.1203 | 125,2486m² | 72,6075m² | 52,6411m² | 0,7615% | M. |
| Apt.1204 | 125,2486m² | 72,6075m² | 52,6411m² | 0,7615% | M. |
| Apt.1205 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.1206 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| **DÉCIMO SEGUNDO ANDAR ou DÉCIMO TERCEIRO PAVIMENTO** | | | | | |
| Apt.1301 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.1302 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.1303 | 125,2486m² | 72,6075m² | 52,6411m² | 0,7615% | M. |
| Apt.1304 | 125,2486m² | 72,6075m² | 52,6411m² | 0,7615% | M. |
| Apt.1305 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.1306 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| **DÉCIMO TERCEIRO ANDAR ou DÉCIMO QUARTO PAVIMENTO** | | | | | |
| Apt.1401 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

| UNIDADE | Á.GLOBAL | Á.PRIVAT. | Á.U.COM. | F.IDEAL | TRANSFER. |
|---|---|---|---|---|---|
| Apt.1402 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.1403 | 125,2486m² | 72,6075m² | 52,6411m² | 0,7615% | M. |
| Apt.1404 | 125,2486m² | 72,6075m² | 52,6411m² | 0,7615% | M. |
| Apt.1405 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |
| Apt.1406 | 124,9553m² | 72,4194m² | 52,5359m² | 0,7600% | M. |

| DÉCIMO | QUARTO | ANDAR | ou | DÉCIMO | QUINTO | PAVIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Apt.1501 | 264,9758m² | 155,3938m² | | 109,5820m² | 1,5852% | M. |
| Apt.1502 | 266,0517m² | 156,0035m² | | 110,0482m² | 1,5919% | M. |
| Apt.1503 | 264,9758m² | 155,3938m² | | 109,5820m² | 1,5852% | M. |

| DÉCIMO | QUINTO | ANDAR | ou | DÉCIMO | SEXTO | PAVIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Apt.1601 | 264,9758m² | 155,3938m² | | 109,5820m² | 1,5852% | M. |
| Apt.1602 | 266,0517m² | 156,0035m² | | 110,0482m² | 1,5919% | M. |
| Apt.1603 | 264,9758m² | 155,3938m² | | 109,5820m² | 1,5852% | M. |

| DÉCIMO | SEXTO | ANDAR | ou | DÉCIMO | SÉTIMO | PAVIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Apt.1701 | 264,9758m² | 155,3938m² | | 109,5820m² | 1,5852% | M. |
| Apt.1702 | 266,0517m² | 156,0035m² | | 110,0482m² | 1,5919% | M. |
| Apt.1703 | 264,9758m² | 155,3938m² | | 109,5820m² | 1,5852% | M. |

| DÉCIMO | SÉTIMO | ANDAR | ou | DÉCIMO | OITAVO | PAVIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Apt.1801 | 264,9758m² | 155,3938m² | | 109,5820m² | 1,5852% | M. |
| Apt.1802 | 266,0517m² | 156,0035m² | | 110,0482m² | 1,5919% | M. |
| Apt.1803 | 264,9758m² | 155,3938m² | | 109,5820m² | 1,5852% | M. |

| DÉCIMO | OITAVO | ANDAR | ou | DÉCIMO | NONO | PAVIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Apt.1901 | 264,9758m² | 155,3938m² | | 109,5820m² | 1,5852% | M. |
| Apt.1902 | 266,0517m² | 156,0035m² | | 110,0482m² | 1,5919% | M. |
| Apt.1903 | 264,9758m² | 155,3938m² | | 109,5820m² | 1,5852% | M. |

| DÉCIMO | NONO | ANDAR | ou | VIGÉSIMO | PAVIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| Apt.2001 | 264,9758m² | 155,3938m² | | 109,5820m² | 1,5852% | M. |
| Apt.2002 | 266,0517m² | 156,0035m² | | 110,0482m² | 1,5919% | M. |
| Apt.2003 | 264,9758m² | 155,3938m² | | 109,5820m² | 1,5852% | M. |

| VIGÉSIMO | ANDAR | ou | VIGÉSIMO | PRIMEIRO | PAVIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| Apt.2101 | 264,9758m² | 155,3938m² | | 109,5820m² | 1,5852% | M. |
| Apt.2102 | 266,0517m² | 156,0035m² | | 110,0482m² | 1,5919% | M. |
| Apt.2103 | 264,9758m² | 155,3938m² | | 109,5820m² | 1,5852% | M. |

| VIGÉSIMO PRIMEIRO ANDAR | ou | VIGÉSIMO SEGUNDO ANDAR | ou | VIGÉSIMO TERCEIRO PAVIMENTO e VIGÉSIMO SEGUNDO PAVIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| Apt.2201 | 463,1541m² | 326,3957m² | 136,7584m² | 1,9783% | M. |
| Apt.2202 | 466,5008m² | 328,9750m² | 137,5258m² | 1,9894% | M. |
| Apt.2203 | 463,1541m² | 326,3957m² | 136,7584m² | 1,9783% | M. |

Os conjuntos 101 a 106 têm acesso pela rua Independência e pelo

--- continua na ficha seis ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 06

Continuação da matrícula 67.645, ficha nº 06. - - - - - - - - -

corredor de circulação interna no sentido oeste/leste, com frente para este corredor, sendo respectivamente a primeira até a sexta unidade autônoma contadas da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal norte; os conjuntos 107 a 110 têm acesso pela rua Independência e pelo corredor de circulação interna no sentido norte/sul, com frente para este corredor, sendo respectivamente a quarta até a primeira unidade autônoma contadas da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal oeste; os conjuntos 111 a 113 têm acesso pela rua Independência e pelo corredor de circulação interna no sentido norte/sul, com frente para este corredor, sendo respectivamente a primeira até a terceira unidade autônoma contadas da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal sul; os conjuntos 114 a 116 têm acesso pela rua Independência e pelo corredor de circulação interna no sentido norte/sul, com frente para este corredor, sendo respectivamente a terceira até a primeira unidade autônoma contadas da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste; os conjuntos 117 a 119 têm acesso pela rua Independência e pelo corredor de circulação interna no sentido oeste/leste, com frente para este corredor, sendo respectivamente a terceira até a primeira unidade autônoma contadas da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal sul; o conjunto 201 tem acesso pela rua Independência e pelo primeiro corredor de circulação interna no sentido leste/oeste, à esquerda do hall de acesso ao pavimento, com frente para o referido corredor, a primeira unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal norte; os conjuntos 202 a 205 têm acesso pela rua Independência e pelo primeiro corredor de circulação interna no sentido leste/oeste, à direita do hall de acesso ao pavimento, com frente para o referido corredor, sendo respectivamente a segunda até a quinta unidade autônoma contadas da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal norte; o conjunto 206 tem acesso pela rua Independência e pelo primeiro corredor de circulação interna no sentido leste/oeste, à direita do hall de acesso ao pavimento, de canto, com frente para o referido corredor, a sexta unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal norte; os conjuntos 207 a 210 têm

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

acesso pela rua Independência e pelo corredor de circulação interna no sentido norte/sul localizado à direita de quem da referida rua olhar para o prédio, com frente para este corredor, sendo respectivamente a quarta até a primeira unidade autônoma contadas da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal oeste; os conjuntos 211 a 217 têm acesso pela rua Independência e pelo segundo corredor de circulação interna no sentido leste/oeste, com frente para este corredor, sendo respectivamente a primeira até a sétima unidade autônoma contadas da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal sul; os conjuntos 218 a 220 têm acesso pela rua Independência e pelo corredor de circulação interna no sentido norte/sul localizado à esquerda de quem da referida rua olhar para o prédio, com frente para este corredor, sendo respectivamente a primeira até a terceira unidade autônoma contadas da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal sul; o conjunto 221 tem acesso pela rua Independência e pelo primeiro corredor de circulação interna no sentido leste/oeste, à esquerda do hall de acesso ao pavimento, com frente para este corredor, a primeira unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal sul; o conjunto 222 tem acesso pela rua Independência e pelo primeiro corredor de circulação interna no sentido leste/oeste, em frente ao hall de acesso ao pavimento, com frente para este corredor, a segunda unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal sul; o conjunto 223 tem acesso pela rua Independência e pelo primeiro corredor de circulação interna no sentido leste/oeste, à direita do hall de acesso ao pavimento, com frente para este corredor, a terceira unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal sul; os conjuntos 224 a 227 têm acesso pela rua Independência e pelo corredor de circulação interna no sentido norte/sul localizado à direita de quem da referida rua olhar para o prédio, com frente para este corredor, sendo respectivamente a primeira até a quarta unidade autônoma contadas da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste; os conjuntos 228 e 229 têm acesso pela rua Independência e pelo segundo corredor de circulação interna no sentido leste/oeste, com frente para este corredor, a segunda unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal norte; os conjuntos 301 a 306 têm acesso pela portaria localizada na esquina das ruas Independência e Coronel Chicuta e pelo primeiro corredor de circulação interna no sentido leste/oeste, à direita do hall de acesso ao pavimento, com frente para este corredor, sendo respectivamente a primeira até a sexta unidade autônoma conta-

--- continua na ficha sete ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 07

Continuação da matrícula 67.645, ficha nº 07. - - - - - - - - -

das da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal norte; o conjunto 307 tem acesso pela portaria localizada na esquina das ruas Independência e Coronel Chicuta e pelo primeiro corredor de circulação interna no sentido leste/oeste, à direita do hall de acesso ao pavimento, com frente para este corredor, de canto, a sétima unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal norte; os conjuntos 307 a 310 têm acesso pela portaria localizada na esquina das ruas Independência e Coronel Chicuta e pelo corredor de circulação interna no sentido norte/sul localizado à direita de quem da referida rua olhar para o prédio, com frente para este corredor, sendo respectivamente a quarta até a primeira unidade autônoma contadas da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal oeste; os conjuntos 312 a 316 têm acesso pela portaria localizada na esquina das ruas Independência e Coronel Chicuta e pelo segundo corredor de circulação interna no sentido leste/oeste, com frente para este corredor, sendo respectivamente a primeira até a quinta unidade autônoma contadas da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal sul; os conjuntos 317 a 319 têm acesso pela portaria localizada na esquina das ruas Independência e Coronel Chicuta e pelo corredor de circulação interna no sentido norte/sul localizado à esquerda de quem da rua Independência olhar para o prédio, com frente para este corredor, sendo respectivamente a primeira até a terceira unidade autônoma contadas da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste; os conjuntos 320 e 321 têm acesso pela portaria localizada na esquina das ruas Independência e Coronel Chicuta e pelo primeiro corredor de circulação interna no sentido leste/oeste, à direita do hall de acesso ao pavimento, com frente para este corredor, sendo respectivamente a primeira e a segunda unidade autônoma contadas da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal sul; os conjuntos 322 a 325 têm acesso pela portaria localizada na esquina das ruas Independência e Coronel Chicuta e pelo corredor de circulação interna no sentido norte/sul localizado à direita de quem da referida rua olhar para o prédio, com frente para este corredor, sendo respectivamente a primeira até a quarta unidade autônoma contadas da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

leste; o conjunto 326 tem acesso pela portaria localizada na esquina das ruas Independência e Coronel Chicuta e pelo segundo corredor de circulação interna no sentido leste/oeste, com frente para este corredor, a segunda unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal norte; o conjunto 327 tem acesso pela portaria localizada na esquina das ruas Independência e Coronel Chicuta e pelo segundo corredor de circulação interna no sentido leste/oeste, com frente para este corredor, a primeira unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal norte; os conjuntos 401 a 406 têm acesso pela portaria localizada na esquina das ruas Independência e Coronel Chicuta e pelos corredores de circulação do pavimento inferior através da escada e do elevador, localizados de frente para a circulação de uso comum interna do pavimento, sendo respectivamente a primeira até a sexta unidade autônoma contadas da direita para a esquerda de quem estiver na mencionada circulação de frente para o ponto cardeal norte; os conjuntos 407 e 408 têm acesso pela portaria localizada na esquina das ruas Independência e Coronel Chicuta e pelos corredores de circulação do pavimento inferior através da escada e do elevador, localizados de frente para a circulação de uso comum interna do pavimento, sendo respectivamente a terceira e a segunda unidade autônoma contadas da esquerda para a direita de quem estiver na mencionada circulação de frente para o ponto cardeal norte; o conjunto 409 tem acesso pela portaria localizada na esquina das ruas Independência e Coronel Chicuta e pelos corredores de circulação do pavimento inferior através da escada e do elevador, localizado de frente para a circulação de uso comum interna do pavimento, de canto, a primeira unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver na mencionada circulação de frente para o ponto cardeal norte; os conjuntos 410 a 413 têm acesso pela portaria localizada na esquina das ruas Independência e Coronel Chicuta e pelos corredores de circulação do pavimento inferior através da escada e do elevador, localizados de frente para a circulação de uso comum interna do pavimento, sendo respectivamente a quarta até a primeira unidade autônoma contadas da esquerda para a direita de quem estiver na mencionada circulação de frente para o ponto cardeal oeste; os conjuntos 414 a 417 têm acesso pela portaria localizada na esquina das ruas Independência e Coronel Chicuta e pelos corredores de circulação do pavimento inferior através da escada e do elevador, localizados de frente para a circulação de uso comum interna do pavimento, sendo respectivamente a primeira até a quarta unidade autônoma contadas da direita para a esquerda de quem estiver na mencionada circulação de frente para o ponto cardeal sul; o conjunto 418 tem acesso pela portaria localizada na esquina das ruas Independência e Coronel Chicuta e pelos corredores de circulação do pavimento inferior através da esca-

--- continua na ficha oito ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis Digital

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 08

Continuação da matrícula 67.645, ficha nº 08. - - - - - - - - -

da e do elevador, localizado de frente para a circulação de uso comum interna do pavimento, de canto, a primeira unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver na mencionada circulação de frente para o ponto cardeal sul; os conjuntos 419 e 420 têm acesso pela portaria localizada na esquina das ruas Independência e Coronel Chicuta e pelos corredores de circulação do pavimento inferior através da escada e do elevador, localizados de frente para a circulação de uso comum interna do pavimento, sendo respectivamente a segunda e a primeira unidade autônoma contadas da esquerda para a direita de quem estiver na mencionada circulação de frente para o ponto cardeal leste; os box 501-A e 502-A, 601-A e 602-A e 701-A e 702-A têm acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno dos respectivos pavimentos, localizados junto à parede do prédio que faz divisa com a rua antes citada, sendo respectivamente as primeiras e as segundas unidades autônomas contadas da direita para a esquerda de quem estiver na mencionada circulação de frente para o ponto cardeal leste, composto, cada um, de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; os box 503 a 506, 603 a 606 e 703 a 706 têm acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno dos respectivos pavimentos, localizados junto à parede do prédio que faz divisa com a rua antes citada, sendo respectivamente as terceiras até as sextas unidades autônomas contadas da direita para a esquerda de quem estiver na mencionada circulação de frente para o ponto cardeal leste, composto, cada um, de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; os box 507-A, 607-A e 707-A têm acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno dos respectivos pavimentos, localizados junto à parede do prédio que faz divisa com a rua antes citada, as sétimas unidades autônomas contadas da direita para a esquerda de quem estiver na mencionada circulação de frente para o ponto cardeal leste, composto, cada um, de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; os box 508-A, 608-A e 708-A têm acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno dos respectivos pavimentos, localizados junto à parede do prédio que faz divisa com a rua Independência, as primeiras unidades autônomas contadas da direita para a esquerda de quem estiver na mencionada circulação de frente para o ponto cardeal norte, composto, cada um, de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; os box 509 a 512, 609 a 612 e 709 a 712 têm acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno dos respectivos pavimentos, localizados junto à parede do prédio que faz divisa com a rua Independência, sendo respectivamente as segundas até as quintas unidades autônomas contadas da direita para a esquerda de quem estiver na mencionada circulação de frente para o ponto cardeal norte, composto, cada um, de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 513 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, junto à parede do prédio que faz divisa com esta rua, a primeira unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com a parede do prédio, ao sul com o box 514, ao leste com área de circulação que divide com o box 512 e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 514 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a segunda unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com o box 513, ao sul com o box 515, ao leste com a parede que divide com o sanitário e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 515-A tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a terceira unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com área de circulação, com o box 514 e com a parede que divide com o sanitário, ao sul com área de circulação, com parte do box 516 e com o box 517, ao leste com área de circulação e ao oeste com o

--- continua na ficha nove ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 09

Continuação da matrícula 67.645, ficha nº 09. - - - - - - - - -

corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; o box 516 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento, confrontando ao norte com área de circulação e com parte do box 515, ao sul com o box 518, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com o box 517, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 517 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a quarta unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com parte do box 515, ao sul com o box 519, ao leste com o box 516 e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 518 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento, confrontando ao norte com o box 516, ao sul com área de circulação, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com o box 519, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 519 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a quinta unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com o box 517, ao sul com área de circulação, ao leste com o box 518 e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 520-A tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a quarta uni-

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

dade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com área de circulação, ao sul com o box 521, ao leste com área de uso comum e com a parede que divide com o poço dos elevadores e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; o box 521-A tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a terceira unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com o box 520, ao sul com os box 522 e 523, ao leste com a parede que divide com a escada que vai aos demais pavimentos e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; o box 522 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento, confrontando ao norte com parte do box 521, ao sul com o box 524, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com o box 523, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 523 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a segunda unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com parte do box 521, ao sul com o box 525, ao leste com o box 522 e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 524 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento, confrontando ao norte com o box 522, ao sul com a parede que divide com a rampa, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com o box 525, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 525 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a primeira unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no

--- continua na ficha dez ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 10

Continuação da matrícula 65.645, ficha nº 10. - - - - - - - - -

mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com o box 523, ao sul com a parede que divide com a rampa, ao leste com o box 524 e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 526-A tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a primeira unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal oeste, confrontando ao norte com a parede lateral norte que divide com a rua Independência, ao sul com o box 527, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com a parede lateral oeste do prédio, composto de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; o box 527-A tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a segunda unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal oeste, confrontando ao norte com o box 526, ao sul com o box 528, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com a parede lateral oeste do prédio, composto de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; o box 528-A tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a terceira unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal oeste, confrontando ao norte com o box 527, ao sul com área de circulação, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com a parede lateral oeste do prédio, composto de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; o box 613 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

olhar para o prédio, junto à parede do prédio que faz divisa com esta rua, a primeira unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com a parede do prédio, ao sul com o box 614, ao leste com área de circulação que divide com o box 612 e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box **614** tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a segunda unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com o box 613, ao sul com o box 615, ao leste com a parede que divide com o sanitário e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box **615-A** tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a terceira unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com área de circulação, com o box 614 e com a parede que divide com o sanitário, ao sul com área de circulação, com parte do box 616 e com o box 617, ao leste com área de circulação e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; o box **616** tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento, confrontando ao norte com área de circulação e com parte do box 615, ao sul com o box 618, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com o box 617, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box **617** tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a quarta unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com parte do box 615, ao sul com o box 619, ao leste com o box 616 e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box

--- continua na ficha onze ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 11

Continuação da matrícula 67.645, ficha nº 11. - - - - - - - - -

618 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento, confrontando ao norte com o box 616, ao sul com área de circulação, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com o box 619, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 619 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a quinta unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com o box 617, ao sul com área de circulação, ao leste com o box 618 e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 620-A tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a quarta unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com área de circulação, ao sul com o box 621, ao leste com área de uso comum e com a parede que divide com o poço dos elevadores e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; o box 621-A tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a terceira unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com o box 620, ao sul com os box 622 e 623, ao leste com a parede que divide com a escada que vai aos demais pavimentos e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; o box 622 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação. e manobras de uso comum interno do pavimento, confrontando ao norte com parte do box 621, ao sul com o box 624, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com o box 623, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 623 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a segunda unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com parte do box 621, ao sul com o box 625, ao leste com o box 622 e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 624 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento, confrontando ao norte com o box 622, ao sul com a parede que divide com a rampa, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com o box 625, composta de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 625 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a primeira unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com o box 623, ao sul com a parede que divide com a rampa, ao leste com o box 624 e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 626-A tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a primeira unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal oeste, confrontando ao norte com a parede lateral norte que divide com a rua Independência, ao sul com área de circulação que divide com a rampa, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com a parede lateral oeste do prédio, composto de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; o box 713 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso

--- continua na ficha doze ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 12

Continuação da matrícula 67.645, ficha nº 12. - - - - - - - - - -

comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, junto à parede do prédio que faz divisa com esta rua, a primeira unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com a parede do prédio, ao sul com o box 714, ao leste com área de circulação que divide com o box 712 e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 714 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a segunda unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com o box 713, ao sul com o box 715, ao leste com a parede que divide com o sanitário e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 715-A tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a terceira unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com área de circulação, com o box 714 e com a parede que divide com o sanitário, ao sul com área de circulação, com parte do box 716 e com o box 717, ao leste com área de circulação e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; o box 716 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento, confrontando ao norte com área de circulação e com parte do box 715, ao sul com o box 718, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com o box 717, composto de espaço para estacionamento de um veículo de automotor de porte compatível; o box 717 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a quarta unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com parte do box 715, ao sul com o box 719, ao leste com o box 716 e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box **718** tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento, confrontando ao norte com o box 716, ao sul com área de circulação, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com o box 719, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box **719** tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a quinta unidade autônoma contada da esquerda para a direita de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com o box 717, ao sul com área de circulação, ao leste com o box 718 e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box **720-A** tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a quarta unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com área de circulação, ao sul com o box 721, ao leste com área de uso comum e com a parede que divide com o poço dos elevadores e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; o box **721-A** tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a terceira unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com o box 720, ao sul com os box 722 e 723, ao leste com a parede que divide com a escada que vai aos demais pavimentos e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; o box **722** tem acesso pela rua Coronel Chicuta,

--- continua na ficha treze ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 13

Continuação da matrícula 67.645, ficha nº 13. - - - - - - - - -

através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento, confrontando ao norte com parte do box 721, ao sul com o box 724, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com o box 723, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 623 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a segunda unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com parte do box 721, ao sul com o box 725, ao leste com o box 722 e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 724 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento, confrontando ao norte com o box 722, ao sul com a parede que divide com a rampa, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com o box 725, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 725 tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a primeira unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal leste, confrontando ao norte com o box 723, ao sul com a parede que divide com a rampa, ao leste com o box 724 e ao oeste com o corredor de circulação por onde tem acesso, composto de espaço para estacionamento de um veículo automotor de porte compatível; o box 726-A tem acesso pela rua Coronel Chicuta, através da rampa localizada à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, fazendo frente para o corredor de circulação e manobras de uso comum interno do pavimento localizado à direita de quem da rua Independência olhar para o prédio, a primeira unidade autônoma contada da direita para a esquerda de quem estiver no mencionado corredor de frente para o ponto cardeal oeste, confrontando ao norte com a

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



parede lateral norte que divide com a rua Independência, ao sul com área de circulação que divide com a rampa, ao leste com o corredor de circulação por onde tem acesso e ao oeste com a parede lateral oeste do prédio, composto de espaço para estacionamento de dois veículos automotor de porte compatível; os apartamentos 901 a 1401 estão localizados de frente para a rua Coronel Chicuta, à esquerda de quem da mesma olhar para o prédio; os apartamentos 902 a 1402 estão localizados de frente para a rua Coronel chicuta, à direita de quem da mesma olhar para o prédio; os apartamentos 903 a 1403 estão localizados de frente para a rua Independência, à esquerda de quem da mesma olhar para o prédio; os apartamentos 904 a 1404 estão localizados de frente para a rua Independência, à direita de quem da mesma olhar para o prédio; os apartamentos 905 a 1405 estão localizados nos fundos do pavimento, considerando a frente do mesmo na divisa com a rua Coronel Chicuta, junto à divisa oeste do terreno, à direita de quem da rua antes citada olhar para o prédio; os apartamentos 906 a 1406 estão localizados nos fundos do pavimento, considerando a frente do mesmo na divisa com a rua Coronel Chicuta, junto à divisa oeste do terreno, à esquerda de quem da rua antes citada olhar para o prédio; os apartamentos 1501 a 2201, este duplex, estão localizados de frente para a rua Coronel Chicuta; os apartamentos 1502 a 2202, este duplex, estão localizados de frente para a rua Independência; e, os apartamentos 1503 a 2203, este duplex, estão localizados nos fundos do pavimento, considerando a frente do mesmo na divisa com a rua Coronel Chicuta, junto à divisa oeste do terreno. PRAZO DE CARÊNCIA. Reserva-se, a incorporadora, da carência mencionada no Artigo 34º da Lei nº 4.591/64, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, contados a partir da data do registro da incorporação no Cartório Imobiliário competente, podendo ser prorrogado, este prazo, por mais cento e oitenta (180) dias, contados a partir daquela data. Dentro desse prazo é facultado, à incorporadora, desistir da construção do prédio, se for constatado que é inviável ou ruinoso o empreendimento, podendo a mesma comunicar sua decisão, por escrito, ao Cartório do Registro de Imóveis, pedindo o cancelamento do registro da incorporação. REGIME DA INCORPORAÇÃO. A presente incorporação será levada a termo, mediante promessa de venda das futuras unidades autônomas, englobando a fração ideal de terreno correspondente. Mesmo não havendo tais promessas, o encargo da construção, até sua conclusão, é da inteira responsabilidade da incorporadora, por não depender de contratar com os terceiros adquirentes, a construção das economias, quer por empreitada ou pelo regime da administração ou preço de custo. CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO: R$7.832.585,92. CUSTO DA CONSTRUÇÃO DE CADA UNIDADE AUTÔNOMA: conjunto 101-R$20.932,21; conjunto 102 - R$28.506,83; conjunto 103 - R$27.461,87; conjunto 104-R$38.459,54; conjunto 105-R$30.926,37; conjunto 106-R$17.055,42; conjunto 107 - R$13.652,88; conjuntos 108 e 109-R$10.277,67 cada um; conjunto 110 -

--- continua na ficha quatorze ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 14

Continuação da matrícula 67.645, ficha nº 14. - - - - - - - - - -

R$10.014,45; conjunto 111-R$10.524,17; conjunto 112 - R$10.929,91; conjunto 113-R$38.739,56; conjunto 114-R$23.314,95; conjunto 115-R$12.648,05; conjunto 116-R$21.363,47; conjunto 117 - R$37.316,12; conjunto 118-R$35.584,75; conjunto 119-R$42.081,83; conjunto 201 - R$45.616,41; conjunto 202-R$28.776,19; conjunto 203-R$17.294,18; conjunto 204-R$21.116,17; conjunto 205-R$16.296,78; conjunto 206-R$30.067,28; conjuntos 207 a 209-R$10.385,85 cada um; conjunto 210-R$10.119,86; conjunto 211-R$10.970,38; conjunto 212-R$19.134,23; conjunto 213-R$21.786,82; conjunto 214-R$28.896,77; conjunto 215-R$20.013,92; conjunto 216 - R$20.224,88; conjunto 217-R$11.500,89; conjunto 218 - R$18.429,57; conjunto 219-R$28.115,91; conjunto 220-R$48.820,97; conjunto 221-R$35.973,06; conjunto 222-R$34.430,30; conjunto 223 - R$19.157,23; conjunto 224-R$13.080,98; conjunto 225 - R$14.689,14; conjunto 226-R$13.280,33; conjunto 227-R$12.360,37; conjunto 228-R$29.259,53; conjunto 229-R$22.140,25; conjunto 301 - R$38.625,33; conjunto 302-R$14.706,35; conjunto 303 - R$20.406,42; conjunto 304-R$25.841,67; conjunto 305 - R$28.011,94; conjunto 306-R$20.824,74; conjunto 307-R$31.119,49; conjuntos 308 a 310-R$10.277,67 cada um; conjunto 311-R$10.014,45; conjunto 312-R$10.460,83; conjunto 313-R$19.287,14; conjunto 314-R$17.828,95; conjunto 315-R$27.539,16; conjunto 316 - R$23.866,92; conjunto 317-R$38.079,54; conjunto 318-R$29.416,84; conjunto 319 - R$38.347,85; conjunto 320 - R$32.334,68; conjunto 321 - R$19.903,02; conjunto 322-R$10.479,30; conjunto 323 - R$12.380,17; conjunto 324-R$11.368,81; conjunto 325-R$9.085,17; conjunto 326 - R$29.467,37; conjunto 327 - R$15.259,11; conjunto 401 - R$22.619,52; conjunto 402-R$15.405,18; conjunto 403 - R$15.566,98; conjunto 404-R$28.716,90; conjunto 405-R$36.292,25; conjunto 406 - R$15.773,63; conjunto 407 - R$24.895,96; conjunto 408 - R$16.349,38; conjunto 409-R$29.571,86; conjuntos 410 a 412-R$10.277,67 cada um; conjunto 413-R$10.014,45; conjunto 414-R$11.372,37; conjunto 415-R$33.015,93; conjunto 416-R$34.786,28; conjunto 417 - R$38.749,38; conjunto 418-R$155.590,26; conjunto 419-R$28.595,47; conjunto 420-R$22.466,17; box 501, 601 e 701 - R$2.104,84 cada um; box 502, 602 e 702-R$2.024,28 cada um; box 503-R$1.404,83; box 504 a 506, 509 a 514, 516, 517, 604 a 606, 609 a 614, 616, 617, 704 a 706, 709 a 714, 716 e 717-R$956,75 cada um; box 507 e 508, 607 e 608 e 707 e 708-R$1.913,51 cada um; box 515, 615 e 715 - R$2.143,13 cada um; box 518, 519, 618, 619, 718 e 719-R$1.090,70 cada um; box 520, 620 e 720-R$2.449,29 cada um; box 521, 621 e 721-R$2.104,86 cada um; box 522 a 525, 622 a 625 e 722 a 725-R$1.014,16 cada um; box 526-R$2.109,45; box 527- R$

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

2.116,34; box 528-R$2.140,07; box 603 e 703-R$1.130,50 cada um; box 626 e 726-R$1.992,37 cada um; apartamentos 901 a 1401, 902 a 1402, 905 a 1405 e 906 a 1406 - R$52.589,82 cada um; apartamentos 903 a 1403 e 904 a 1404 - R$52.695,08 cada um; apartamentos 1501 a 2101 e 1503 a 2103 - R$109.694,43 cada um; apartamentos 1502 a 2102-R$110.161,10 cada um; apartamentos 2201 e 2203-R$136.898,69 cada um e apartamento 2202-R$137.666,87. **PREÇO DA FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO CORRESPONDENTE A CADA UNIDADE AUTÔNOMA:** conjunto 101-R$605,00; conjunto 102-R$824,00; conjunto 103-R$793,80; conjunto 104-R$1.111,60; conjunto 105-R$ 893,80; conjunto 106-R$493,00; conjunto 107-R$394,60; conjuntos 108 e 109-R$297,00 cada fração; conjunto 110-R$289,40; conjunto 111 - R$304,20; conjunto 112-R$315,18; conjunto 113-R$1.119,60; conjunto 114-R$673,80; conjunto 115-R$365,60; conjunto 116 - R$ 617,40; conjunto 117-R$1.078,60; conjunto 118-R$1.028,40; conjunto 119-R$1.216,20; conjunto 201-R$1.318,40; conjunto 202-R$ 831,60; conjunto 203-R$499,80; conjunto 204-R$610,40; conjunto 205-R$471,00; conjunto 206-R$869,00; conjuntos 207 a 209-R$300,20 cada fração; conjunto 210-R$292,40; conjunto 211-R$317,00; conjunto 212 - R$553,00; conjunto 213-R$629,60; conjunto 214-R$ 835,20; conjunto 215-R$578,40; conjunto 216-R$584,60; conjunto 217 - R$332,40; conjunto 218-R$532,60; conjunto 219 - R$812,60; conjunto 220-R$1.411,00; conjunto 221-R$1.039,60; conjunto 222-R$995,20; conjunto 223-R$553,20; conjunto 224-R$378,00; conjunto 225-R$424,60; conjunto 226-R$383,80; conjunto 227-R$357,20; conjunto 228-R$845,60; conjunto 229-R$640,00; conjunto 301-R$1.116,40; conjunto 302-R$425,00; conjunto 303-R$589,80; conjunto 304 - R$746,80; conjunto 305 - R$809,60; conjunto 306-R$601,80; conjunto 307 - R$899,40; conjuntos 308 a 310-R$297,00 cada fração; conjunto 311-R$289,40; conjunto 312-R$302,40; conjunto 313 R$557,40; conjunto 314-R$515,20; conjunto 315-R$796,00; conjunto 316 - R$689,80; conjunto 317-R$1.100,60; conjunto 318-R$850,20; conjunto 319-R$1.108,40; conjunto 320-R$934,60;conjunto 321 R$575,20; conjunto 322-R$302,80; conjunto 323-R$357,80; conjunto 324-R$328,40; conjunto 325-R$262,60; conjunto 326- R$851,60; conjunto 327-R$441,00; conjunto 401-R$653,80; conjunto 402 - R$ 447,00; conjunto 403-R$450,00; conjunto 404-R$830,00; conjunto 405 - R$1.049,00; conjunto 406-R$455,80; conjunto 407-R$719,60; conjunto 408 - R$472,60; conjunto 409-R$854,60; conjuntos 410 a 412-R$297,00 cada fração; conjunto 413-R$289,40; conjunto 414 - R$328,60; conjunto 415-R$954,20; conjunto 416-R$1.005,40; conjunto 417-R$1.120,00; conjunto 418-R$4.496,80; conjunto 419- R$ 826,40; conjunto 420-R$649,40; box 501, 601 e 701-R$60,80 cada fração; box 502, 602 e 702 - R$58,60 cada fração; box 503-R$40,60; box 504 a 506, 509 a 514, 516, 517, 604 a 606, 609 a 612, 614, 616, 617, 704 a 706, 709 a 712, 714, 716 e 717- R$27,60 cada fração; box 507 e 508, 607 e 608 e 707 e 708 - R$55,40 cada fração; box 515, 615 e 715-R$62,00 cada fração; box 518, 519, 618, 619, 718 e 719-R$31,60 cada fração; box 520, 620 e 720-R$70,80 cada fração; box 521, 621 e 721-R$60,80 cada fra-

--- continua na ficha quinze ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE CONCERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 15

Continuação da matrícula 67.645, ficha nº 15. - - - - - - - - - -

ção; box 522 a 525, 622 a 625 e 722 a 725-R$29,40 cada fração; box 526-R$61,00; box 527 - R$61,20; box 528-R$61,80; box 603 e 703-R$32,60 cada fração; box 613 e 713-R$26,20 cada fração; box 626 e 726-R$57,60 cada fração; apartamentos 901 a 1401, 902 a 1402, 905 a 1405 e 906 a 1406-R$1.520,00 cada fração; apartamentos 903 a 1403 e 904 a 1404-R$1.523,00 cada fração; apartamentos 1501 a 2101 e 1503 a 2103-R$3.170,40 cada fração; apartamentos 1502 a 2102-R$3.183,80 cada fração; apartamentos 2201 e 2203-R$3.956,60 cada fração e apartamento 2202-R$3.978,80. Passo Fundo, 25 de novembro de 1997. O Oficial:

R$902,00

AV.2-67.645. Os box 501-A a 505 e 521 a 525 do edifício "GOLDEN CENTER", situado nesta cidade, na esquina das ruas Coronel Chicuta e Independência, se encontram inteiramente concluídos, com os mesmos característicos e igual individualização constantes do registro de incorporação, conforme requerimento datado de 06.03.98, instruído com carta de habite-se nº 115/98, de 05.03.98, da Prefeitura Municipal desta cidade e CND do INSS sob nº 393896, série "H", PCND nº 00692/98, de 05.03.98, arquivados neste Ofício. Passo Fundo, 06 de março de 1998. O Oficial:

R$ 9,40

AV.3-67.645. O box 506 se encontra inteiramente concluído, com os mesmos característicos e igual individualização constantes do registro da incorporação, conforme requerimento datado de 11.08.98, instruído com carta de habite-se nº 474/98, de 10.08.98, da Prefeitura Municipal desta cidade e CND do INSS sob nº 393896, série "H", PCND nº 00692/98, de 05.03.98, arquivados neste Ofício. Passo Fundo, 12 de agosto de 1998. O Oficial:

R$9,40

**R.4-67.645. PENHORA sobre o terreno e construção existente.** CREDOR: NORTON AZAMBUJA ILHA e SALETE BINS ILHA. DEVEDORES: ORION ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CGCMF sob nº90.499.708/0001-21 e PERICLES MARTINS PINTO, CPF 360.358.580-15. VALOR: R$23.472,20. FORMA: Certidão de 18 de outubro de 2000 do processo nº 2100456012 de Execução de Título Extrajudicial, da 3ª Vara Cível desta Comarca. **OBSERVAÇÃO: Ficam excluídas da penhora as unidades constantes dos Box 501-A, 502-A, 506, 522, 523, 524 e 525 e respectivas frações ideais do terreno.** Protocolo nº 166.075 Livro 1-L. Em 16.11.2000.-O Oficial: R$113,60.- -

- - - cont. no verso - - -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

**R.5-67.645**. **HIPOTECA JUDICIÁRIA do terreno e construção existente, com exclusão dos boxes nºs 501-A, 502-A, 506, 522, 523, 524 e 525 e respectivas frações ideais do terreno**.- CREDORA: **CONSTANCIA SOBIESIAK**, sem qualificação, residente nesta cidade.- DEVEDORA: ORION ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CGC 90.499.708/0001-21.- VALOR: R$68.000,00.- FORMA: Mandado de Intimação de Registro de hipoteca judiciária, de 07/06/2001, extraído dos autos do processo nº 2100267625, da 2ª Vara Cível desta Comarca.- Protocolo: 170.415, Lº 1-M.- Passo Fundo, 06.07.2001. O Oficial. R$248,30

**AV.6-67.645**.- **Cancelo o registro nº 4** (quatro), de penhora, por determinação judicial, conforme Mandado de levantamento de registro de penhora, de 17/04/2002, extraído dos autos do Processo nº 2100456012, da 3ª Vara Cível desta Comarca.- Passo Fundo, 08/08/2002.- O Oficial. R$12,60

**R.7-67.645.- PERMUTA da fração correspondente a 68,0910%.**- TRANSMITENTE: ORION ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 90.499.708/0001-21, com sede nesta cidade, na rua 15 de Novembro, 318.- **ADQUIRENTE: SECCO - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.540.417/0001-00, com sede nesta cidade, na rua Morom, 1.710, conj. 01.- VALOR: R$142.726,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais), para efeitos fiscais R$430.420,99.- FORMA: Escritura pública lavrada em notas do 2º Tabelionato desta cidade, em 10 de abril de 2002.- Protocolo: 180.448, Lº 1-M.- Passo Fundo, 08/08/2002.- O Oficial. R1.252,00

**AV.8-67.645**.- A adquirente **SECCO - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, constante e qualificada no registro nº 7 (sete), **assume a responsabilidade da incorporação referente a parte permutada** (garagens e torre residencial) - ora denominado "**segundo sub-condomínio**", ou seja, do quarto (4º) andar ou quinto (5º) pavimento, ao vigésimo primeiro (21º) andar ou vigésimo segundo (22º) pavimento e vigésimo segundo (22º) andar ou vigésimo terceiro (23º) pavimento, compreendidas as áreas e dependências de uso comum e todas as unidades autônomas localizadas nesses pavimentos, representadas pelos boxes e todos os apartamentos, devidamente discriminados na Incorporação registrada sob número um (1), **passando, a parte residencial a denominar-se "RESIDENCIAL DR. PAULO SECCO"** ("segundo sub-condomínio"), **permanecendo a parte comercial**,ou se-

- - - continua na ficha 16 - - -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 16

Continuação da matrícula nº 67.645 - ficha 16.- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

ja, do andar térreo ou primeiro (1º) pavimento, ao terceiro (3º) andar ou quarto (4º) pavimento, compreendidas as áreas e dependências de uso comum e todas as unidades autônomas neles localizadas, representadas por **todos os conjuntos comerciais, com o nome original**, ou seja, **Edifício "GOLDEN CENTER"** (ora denominado **"primeiro sub-condomínio"**), **sob a responsabilidade da co-proprietária Orion Engenharia e Comércio Ltda.**, já qualificada no registro número um (1), tudo de acordo com a escritura pública nº 34.929, fls. 146/149 verso, do Livro 220, lavrada em 10/04/2002, pelo Segundo Tabelionato desta cidade e registrada sob número sete (7) supra.- Passo Fundo, 08/08/2002.- O Oficial.

R$12,60

**R.9-67.645. PENHORA da fração ideal de 31,909%, correspondente ao primeiro sub-condomínio, representado pelo conjunto comercial.** CREDORA: SANDRA MARA CORNÉLIO DA SILVA, residente nesta cidade, rua Gal. Osório, 1.618.- DEVEDORA: ORION ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.,CNPJ/MF sob nº 90.499.708/0001-21. VALOR: R$68.299,44 em 31.07.2002. FORMA: Mandado de Registro de Penhora de 12 de fevereiro de 2003, Auto de Penhora de 05.11.2002, do processo nº 2101112226 de Execução de sentença da 1ª Vara Cível desta Comarca. Protocolo nº 187.486 Livro 1-N, de 09.05.2003. Em 16 de maio de 2003. O Oficial.

R$263,40

**AV.10-67.645.** Cancelo o registro nº 5 (cinco) , por solicitação judicial, conforme Ofício nº 60/2004 de 12 de janeiro de 2004, do processo nº 2101446210 de Execução de Sentença da 2ª Vara Cível desta Comarca. Protocolo nº 194.158 Livro 1-N. Em 26.01.2004. O Oficial.

R$15,00

**R.11-67.645. PENHORA da fração ideal de 31,909%, correspondente ao primeiro sub-condomínio, representado pelo conjunto comercial.** CREDOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL VENEZA, na rua 15 de Novembro, 788, sala 401, nesta cidade, CNPJ/MF sob nº 01.053.569/0001-88.

- - - CONTINUA NO VERSO - - -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

DEVEDORA: ORION ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., na Av. Sete de Setembro, 909, CNPJ/MF sob nº 90.499.708/0001-21. VALOR: R$6.317,55. FORMA: Certidão de 21 de dezembro de 2004, extraída do processo nº 2100998229 da 1ª Vara Cível desta Comarca. Protocolo nº 202.577 Livro 1-O Em 27 de dezembro de 2004. O Oficial: R$81,70

**R.12-67.645. PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 31,909% CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO SUB-CONDOMÍNIO, REPRESENTADO PELO CONJUNTO COMERCIAL.** CREDOR: AURY ALARCONY. DEVEDORA: ORION ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR: R$17.198,98. FORMA: Mandado de Registro de Penhora de 03 de julho de 2006, Auto de Penhora de 15.09.2005 do processo nº 021/1.05.0023483-8 da 4ª Vara Cível desta Comarca. Protocolo nº 216.646 Livro 1-P Em 25 de julho de 2006. O Oficial: R$117,80

**Av.13-67.645.- Prenotação nº 238.951 de 30/09/2008.- Indisponibilidade.** De acordo com o Ofício nº 3920598, de 16/09/2008, expedido pelo MM. Juiz da 2ª Vara Federal de Passo Fundo, Dr. Rodrigo Becker Pinto, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 2004.71.04.007969-5/RS, que a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** move em face de **ORION ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 90.499.708/0001-21, foi determinado pelo Juízo, que se averbasse, com base no art. 185-A do CTN, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, limitada ao valor total indicado do débito, que é de R$168.568,26, atualizado até junho de 2008. **Averbação feita em vinte e três imóveis.** Emol.: R$ 46,50. Selo de Fiscalização: 0417.06.0700013.00736. Passo Fundo, 13/10/2008. O Oficial:

---

**Av.14-67.645.- Prenotação nº 239.532 de 20/10/2008.- Retificação.** Retifico a averbação nº 13 para constar corretamente que **a indisponibilidade é sobre a fração ideal de 31,909%, correspondente ao primeiro sub-condomínio, representado pelo conjunto comercial.** Emolumentos: R$17,50. Selo de Fiscalização: 0417.03.0800002.04467. Passo Fundo, 21/10/2008. O Oficial:

---

**R.15-67.645.- Prenotação nº 249.490 de 18/09/2009.- Penhora da fração ideal de 31,909%, correspondente ao primeiro sub-condomínio, representado pelo conjunto comercial, com exclusão dos boxes 501 a 506 e 521 a 525, e das salas comerciais 318, 319, 326 e 327 (mat., R.1 e Av.8). Credor: LUCIMAR OLIVEIRA CORNELIO**, RG nº 9030888219/RS. **Devedora: ORION ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 90.499.708/0001-21. Conforme Certidão para Registro de 20/08/2009, extraída dos autos da Execução de Sentença e destinados ao presente registro, a fração especificada foi penhorada

**Continua na ficha 17**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 17

no processo nº 021/1.05.0019614-6, da 3ª Vara Cível de Passo Fundo, para garantia de dívida de R$20.087,50, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Lizandra Cericato Villarroel. Avaliação do imóvel: Não consta. Depositário: Não consta. Emolumentos: R$161,80. Selo de Fiscalização: 0417.06.0800002.01910. Passo Fundo, 29/09/2009. O Oficial: Patrícia de Azevedo

---

**Av.16-67.645.- Prenotação nº 254.017 de 02/02/2010.- Ineficácia.** Conforme Ofício (Cível) nº 100000317, de 22/01/1010, Despacho/Decisão de 12/01/2010, expedidos pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Passo Fundo, Dr. Rafael Castegnaro Trevisan, extraído do processo de Execução Fiscal nº 99.12.00872-3/RS, que **União - Fazenda Nacional** move em face de **Orion Engenharia e Comércio Ltda**, foi declarada ineficaz a permuta registrada sob nº 7 e relacionada na averbação nº 8, desta matrícula, referente ao box nº 501-A (mat. nº 70.426), localizado no quarto andar ou quinto pavimento, em relação à credora, por ter sido reconhecida fraude à execução. Emolumentos: R$45,20. Selo de Fiscalização: 0417.06.0800002.04055. Passo Fundo, 10/02/2010. O Oficial: Patrícia de Azevedo

---

**Av.17-67.645.- Prenotação nº 255.452 de 23/03/2010.- Indisponibilidade da fração ideal de 2,5489% do imóvel.** Conforme Ofício nº 522/2010, de 16/03/2010, expedido pelo MM. Juiz da Vara de Família de Passo Fundo, Dr. Atila Barreto Refosco, extraído dos autos do Inventário, processo nº 021/1.05.0005849-5, que **CLÉLIA FONTOURA MARTINS PINTO e outros** promovem em face do falecimento de **DYOGENES AUILDO MARTINS PINTO**, foi determinado pelo Juízo que se averbasse a indisponibilidade da fração ideal de 2,5489% do imóvel desta matrícula, correspondente às futuras unidades: apartamento nº 1.503, com a fração ideal de 1,5852%; box nº 719, com a fração ideal de 0,0158%; box nº 720, com a fração ideal de 0,0354%; box nº 721, com a fração ideal de 0,0304%; box nº 722, com a fração ideal de 0,0147%; box nº 723, com a fração ideal de 0,0147; box nº 724, com a fração ideal de 0,0147; loja nº 108, com a fração ideal de 0,1485; loja nº 301, com a fração ideal de 0,5582; e, loja nº 325, com a fração ideal de 0,1313. Emolumentos: R$19,80. Selo de Fiscalização: 0417.03.0900002.05018. Passo Fundo, 26/03/2010. O Oficial: Substituto

---

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**R.18-67.645.- Prenotação nº 260.629 de 06/08/2010.- Hipoteca Judicial - fração ideal de 31,909%, correspondente ao primeiro sub-condomínio, representado pelo conjunto comercial, com exclusão dos boxes 501 a 506 e 521 a 525, e das salas comerciais 318, 319, 326 e 327 (mat., R.1 e Av.8). Devedora: ORION ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.499.708/0001-21, com sede em Passo Fundo/RS. **Credores: VITOR HUGO WATTES CORNÉLIO**, brasileiro, do comércio, CPF nº 254.632.500-06; e **SANDRA MARA CORNÉLIO DA SILVA**, brasileira, do comércio, CPF nº 307.184.650-91. Conforme Certidão de 16/07/2010, Ofício nº 582/2010, de 07/06/2010, expedido pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Passo Fundo, Dra. Lizandra Cericato Villarroel, extraídos dos autos da Ação Ordinária nº 021/1.05.0020332-0, foi determinada a constituição de hipoteca judicial sobre a fração acima especificada. Valor da causa: R$37.000,00. Emolumentos: R$203,70. Selo de Fiscalização: 0417.06.0800009.02597. Passo Fundo, 11/08/2010. O Oficial:

---

**Av.19-67.645.- Prenotação nº 341.677 de 07/07/2016.- Indisponibilidade da Fração Ideal de 28,9257% do Imóvel, correspondente ao primeiro sub-condomínio, representado pelo conjunto comercial, com exclusão das frações ideais correspondentes aos conjuntos comerciais 114, 115, 318, 319, 326, 327, 108, 301 e 325.** Conforme Mandado de Averbação de Indisponibilidade, de 23/06/2016, do MM. Juiz de Direito da Vara de Família de Passo Fundo-RS, Dr. Dalmir Franklin de Oliveira Júnior, extraído dos autos do processo nº 021/1.05.0005849-5, que **CLÉLIA FONTOURA MARTINS PINTO e outros** movem em face do **ESPÓLIO DE DYOGENES AUILDO MARTINS PINTO**, foi determinado que fosse averbada a indisponibilidade da fração acima especificada do imóvel desta matrícula. Emolumentos: R$30,80. Selo de Fiscalização: 0417.03.1600003.01220 (R$0,85). Processamento Eletrônico: R$4,10 Selo: 0417.01.1600003.15261 (R$0,45). Passo Fundo, 18 de julho de 2016. O Oficial:

---

**Av.20-67.645.- Prenotação nº 350.420 de 10/04/2017.- Cancelamento de Indisponibilidade.** Conforme ofício nº 717/2017, datado de 04/04/2017, extraído dos autos do processo nº 021/1.05.0005849-5, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família de Passo Fundo-RS, Dr. Dalmir Franklin de Oliveira Júnior, fica **cancelada a averbação nº 19 (dezenove)** desta matrícula. Emolumentos: R$33,70. Selo de Fiscalização: 0417.03.1700001.08167 (R$2,70). Processamento Eletrônico: R$4,50 Selo: 0417.01.1700001.59323 (R$1,40). Passo Fundo, 12 de abril de 2017. O Oficial:

---

**Av.21-67.645.- Prenotação nº 357.750 de 26/10/2017.- Penhora da fração ideal**

**Continua na ficha 18**

ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

PERMITIDO CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 18

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**de 31,909%, correspondente ao primeiro sub-condomínio, representado pelo conjunto comercial. Credora: UNIÃO FAZENDA NACIONAL Devedores: LILIAM ANNONI MARTINS PINTO**, CPF nº 347.156.900-63, **ORION ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 90.499.708/0001-21, e **PÉRICLES MARTINS PINTO**, CPF nº 360.358.580-15. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de 15/08/2017, Auto de Penhora e Avaliação de 26/10/2017, extraídos dos autos da Execução Fiscal e destinados à presente averbação, a fração ideal deste imóvel foi penhorada no processo nº 5001122-17.2015.404.7104, da 3ª Vara Federal de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R$1.624.177,66, até 02/2017, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Priscilla Pinto de Azevedo. Depositário: Não consta. Avaliação do Imóvel: R$7.097.874,00 Emolumentos: R$1.677,90. Selo de Fiscalização: 0417.09.1700001.01062 (R$61,40). . Passo Fundo, 13 de novembro de 2017. O Oficial:

---

**Av.22-67.645.- Prenotação nº 374.833 de 18/02/2019.- Penhora da fração ideal de 14,7928% do imóvel, correspondente aos conjuntos comerciais nºs 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, e 420, do primeiro sub-condomínio. Credor: DIRCEU JOÃO DETONI**, CPF nº 053.801.970-00. **Devedora: ORION ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 90.499.708/0001-21. Conforme Mandado de Penhora de 22/09/2008, Auto de Penhora de 30/09/2008, e certidão para retificação do auto de penhora de 08/02/2019, extraídos dos autos da Ação Ordinária - Outros - Fase de Cumprimento de Sentença e destinados à presente averbação, a fração ideal anteriormente especificada foi penhorada no processo nº 021/1.05.0020532-3, da 3ª Vara Cível de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R$114.185,17, até 28/08/2008, acrescida dos encargos legais. Juiz do feito: MM. João Marcelo Barbiero de Vargas. Depositário Judicial: Vilmar Bertoncello. Avaliação: R$2.104.679,89. Valor atualizado para fins de averbação: R$234.608,69, conforme artigo 12-B, I, da CNNR-RS. Emolumentos: R$561,30. Selo de Fiscalização: 0417.08.1700001.04741 (R$49,50). Processamento Eletrônico: R$4,90 Selo: 0417.01.1800002.80841 (R$1,40). Passo Fundo, 13 de março de 2019. O Oficial:

---

**Av.23-67.645. Prenotação nº 397.003 de 25/11/2020 - Penhora da fração ideal de 31,7764% do imóvel, que corresponderá aos conjuntos comerciais nºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118,**

--- continua no verso ---

PERMITIDA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

**119, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, e 420, do primeiro sub-condomínio. Credora: SECCO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.540.417/0001-00. **Devedores: ORION ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 90.499.708/0001-21; **ESPÓLIO DE DYOGENES AUILDO MARTINS PINTO**, CPF nº 004.448.980-34; e **PERICLES MARTINS PINTO**, RG nº 5024381302/RS, CPF nº 360.358.580-15. Conforme termo de retificação de penhora de 07/01/2021, extraído dos autos da Ação Indenizatória - Fase de cumprimento de sentença e destinado à presente averbação, a fração ideal anteriormente especificada foi penhorada no processo nº 021/1.12.0015305-9, da 5ª Vara Cível de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R$3.333.872,91, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Ana Paula Caimi. Depositários: os executados. Avaliação do imóvel: não consta. Emolumentos: R$1.851,60. Selo de fiscalização: 0417.09.1900003.02681 = R$61,40. Processamento eletrônico: R$5,00. Selo de fiscalização: 0417.01.2000002.19330 = R$1,40. Passo Fundo, 22 de janeiro de 2021. O Oficial.

---

**Av.24-67.645. Prenotação nº 422.713 de 08/08/2022 - Código Nacional da Matrícula**. Nos termos do art. 3º, do Provimento nº 89/2019, do Conselho Nacional da Justiça, fica inserido o número do **Código Nacional da Matrícula: 09930.2.0067645-98**. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.04.2200002.15367 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2100006.85634 = Nihil. Isenção: AGNR. Passo Fundo, 26 de agosto de 2022. O Oficial:

---

**Av.25-67.645. Prenotação nº 422.713 de 08/08/2022 - Averbação de Processo Judicial**. Em cumprimento à determinação contida no ofício nº 10023222650, de 04/08/2022, expedido pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Passo Fundo-RS, Dra. Juliana Pasetti Borges, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº 5000467-59.2006.8.21.0021/RS, que **IVO RODRIGUES GONCALVES**, CPF nº 027.631.090-04, move em face de **ORION ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.499.708/0001-21, fica averbada nesta matrícula a existência da referida ação, para conhecimento de terceiros interessados. Valor da causa: R$7.416,52. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.04.2200002.15368 = Nihil. Processamento eletrônico: . Selo de fiscalização: Nihil. Isenção: EQLG15. Passo Fundo, 26 de agosto de 2022. O Oficial:

---

--- continua na ficha 19 ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
# PASSO FUNDO - RS

Matrícula 67.645

Ficha 19

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**Av.26-67.645. Prenotação nº 433.008 de 26/04/2023 - Penhora da fração ideal de 31,909%, correspondente ao primeiro sub-condomínio, do andar térreo ou primeiro pavimento, ao terceiro andar ou quatro pavimento, compreendidas as áreas e dependências de uso comum e todas as unidades autônomas neles localizadas, representadas por todos os conjuntos comerciais do Edifício Golden Center - mat. e Av.8. Credores: CARLOS ALCEU MACHADO**, CPF nº 094.082.900-20; e **FABIO HENRIQUE DA SILVA CORNELIO**, CPF nº 006.374.640-95. **Devedora: ORION ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.499.708/0001-21. Conforme termo de penhora de 13/03/2023, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial e destinado à presente averbação, a fração ideal anteriormente especificada foi penhorada no processo nº 5008951-38.2021.8.21.0021, da 4ª Vara Cível de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R$215.390,10, até 31/01/2022, acrescida dos encargos legais. Juiz do feito: MM. Juliano Rossi. Depositária: a executada. Avaliação do imóvel: não consta. Valor atualizado para fins de averbação: R$231.307,43, conforme art. 37, I, da CNNR-RS. Emolumentos: R$569,20. Selo de fiscalização: 0417.08.2200003.01380 = R$65,30. Processamento eletrônico: R$6,40. Selo de fiscalização: 0417.01.2300001.29297 = R$1,80. Passo Fundo, 10 de maio de 2023. O Oficial.

---

**Av.27-67.645. Prenotação nº 439.690 de 09/10/2023 - Alteração de Incorporação Imobiliária. Incorporadora: SECCO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.417/0001-00, com sede na Rua Morom, 1.710, conjunto 01, Bairro Centro, em Passo Fundo-RS. **DA INCORPORAÇÃO**: De acordo com o registro um (R.1), desta matrícula, efetuado em 25/11/1997, foi registrada a incorporação imobiliária do edifício denominado **"GOLDEN CENTER"**, a localizar-se nesta cidade, na esquina das Ruas Coronel Chicuta e Independência, projetado para ser constituído por um (01) bloco arquitetônico, composto por **vinte e três (23) pavimentos** (um térreo e vinte e dois aéreos), pelos quais seriam distribuídas **duzentas e trinta e cinco (235) unidades autônomas** (noventa e cinco (95) conjuntos comerciais, oitenta (80) boxes e sessenta (60) apartamentos), com a área real global de **18.199,8114-m²**. De acordo com o registro sete (R.7), desta matrícula, Secco Construção e Incorporação Ltda. adquiriu a fração ideal de 68,0910% do imóvel. Em face da aquisição havida no registro sete (R.7), o registro um (R.1) de incorporação imobiliária foi alterado pela averbação oito (Av.8), de modo que o condomínio foi subdividido e passou a constituir-se em dois subcondomínios: um relativo à parte comercial e outro relativo

Matrícula 67.645

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 19v

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

à parte residencial. Pela parte comercial, designada primeiro subcondomínio, identificada como Golden Center, permaneceu responsável a coproprietária e incorporadora Orion Engenharia e Comércio Ltda.; e, pela parte residencial, designada segundo subcondomínio, que passou a denominar-se "Residencial Dr. Paulo Secco", a responsabilidade da incorporação foi assumida pela coproprietária Secco Construção e Incorporação Ltda. **DA ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**: De acordo com o requerimento datado de 09/10/2023, instruído com plantas, memorial descritivo, quadros, declarações e demais documentos exigíveis, arquivados, com o objetivo de modernizar e melhorar a distribuição interna das diversas áreas que formam o subcondomínio denominado Residencial Dr. Paulo Secco, o projeto arquitetônico, relativamente apenas à parte residencial (subcondomínio Residencial Dr. Paulo Secco), previamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Passo Fundo-RS, foi parcialmente alterado pela adquirente Secco Construção e Incorporação Ltda., em conformidade à legislação municipal vigente, sofrendo, assim, modificações que afetaram somente as áreas de uso comum e unidades autônomas pertencentes à área residencial, denominada de Residencial Dr. Paulo Secco, mantendo inalteradas as características descritivas, as áreas e frações ideais das unidades autônomas representadas pelos conjuntos comerciais e demais áreas de uso comum que compõem o subcondomínio Golden Center. Essa modificação foi aprovada e regularizada pelo Município de Passo Fundo, mediante processo administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 406/2017, cuja aprovação ocorreu em 25/09/2023. As modificações do projeto arquitetônico compreendem a alteração da composição do quarto andar ou quinto pavimento e a permanência de vinte e oito unidades de boxes; a alteração da composição do quinto andar ou sexto pavimento, com o aumento do número de boxes, passando a ter vinte e sete boxes; a alteração da composição do sexto andar ou sétimo pavimento, sendo reduzido o número de unidades, passando para vinte e cinco boxes; a alteração da destinação e da composição do sétimo andar ou oitavo pavimento, passando a constituir um pavimento destinado a garagem, composto por áreas de uso comum e por vinte e seis unidades autônomas (26 boxes); a alteração do oitavo andar ou nono pavimento passando a constituir-se em área de lazer dos condôminos, sendo extintas as unidades autônomas que eram identificadas pelos apartamentos 901 a 906; o acréscimo de áreas privativas às unidades autônomas representadas pelos apartamentos; a alteração do décimo quarto andar ou décimo quinto pavimento, que passou a conter seis unidades autônomas; a alteração do vigésimo primeiro andar ou vigésimo segundo pavimento para contemplar três unidades autônomas de apartamentos e não mais o nível inferior dos apartamentos de cobertura; a alteração do vigésimo segundo andar ou vigésimo terceiro pavimento e do vigésimo terceiro andar ou vigésimo quarto pavimento onde estão

--- continua na ficha 20 ---

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 20

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

localizados os níveis inferior e superior de três apartamentos duplex (de cobertura); e, a alteração relativa à casa de máquinas dos elevadores e ao reservatório de água superior que foram identificados, respectivamente, no vigésimo quarto andar ou vigésimo quinto pavimento e no vigésimo quinto andar ou vigésimo sexto pavimento, passando, o edifício, a ter vinte e seis pavimentos. Cumpridas as exigências e os procedimentos definidos na legislação municipal, a alteração do projeto do edifício resultou no aumento do número total de unidades autônomas, passando o edifício "**GOLDEN CENTER**" a prever **duzentas e sessenta e uma (261) unidades autônomas** (noventa e cinco (95) conjuntos comerciais, cento e seis (106) boxes e sessenta (60) apartamentos), aumentando, por conseguinte, a área real global para **20.211,9200-m²** (12.369,4859-m² de área real privativa e 7.842,4341-m² de área real de uso comum de divisão proporcional). As modificações implementadas exigiram a alteração das descrições do quarto andar ou quinto pavimento até o vigésimo terceiro andar ou vigésimo quarto pavimento e a criação das descrições do vigésimo quarto andar ou vigésimo quinto pavimento e do vigésimo quinto andar ou vigésimo sexto pavimento, a alteração das descrições dos boxes, dos apartamentos e das coisas de uso comum, para o fim de adequá-las as novas características construtivas do empreendimento e para melhor individualizar cada unidade autônoma afetada pelas modificações. Quanto aos boxes 501-A, 502-A, 506 e 522 a 525, não houve modificação nas suas respectivas localizações, posicionamentos, áreas e frações ideais, ocorrendo, apenas, a atualização de suas descrições com o fim de melhor identificá-los, em atendimento ao princípio da especialidade objetiva. **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EDIFÍCIO**. Após as alterações do projeto as descrições das características gerais do edifício, das unidades autônomas (boxes e apartamentos) e das áreas de uso comum, do segundo subcondomínio, passam a ter a seguinte descrição: edifício de natureza mista (não residencial e residencial), denominado "**GOLDEN CENTER**", situado na cidade de Passo Fundo-RS, com frente para a **Rua Coronel Chicuta**, onde será identificado pelo número **525**, esquina com a **Rua Independência**, onde será identificado pelo número **908**, formado por dois subcondomínios, o primeiro, de natureza não residencial, denominado "Golden Center", que compreende do andar térreo ou primeiro pavimento até o terceiro andar ou quarto pavimento; e, o segundo, de natureza residencial, denominado Residencial Dr. Paulo Secco, que compreende do quarto andar ou quinto pavimento até o vigésimo quinto andar ou vigésimo sexto pavimento, que forma um condomínio com áreas de uso comum e com unidades de uso privativo, e será constituído por um (01) bloco arquitetônico, composto por **vinte e seis (26) pavimentos** (um (01) térreo e vinte e cinco (25) aéreos), pelos quais estarão distribuídas **duzentas e sessenta e uma (261) unidades autônomas** (noventa e cinco (95) conjuntos comerciais, cento e seis (106) boxes e sessenta

--- continua no verso ---

Matrícula 67.645

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula **67.645**
**20v**
Ficha

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(60) apartamentos), com a área real global de **20.211,9200-m²** (12.369,4859-m² de área real privativa e 7.842,4341-m² de área real de uso comum de divisão proporcional). O edifício terá fundações com estacas tipo rotativa e com blocos de fundação, vigas de baldrame em concreto armado, de acordo com o projeto estrutural. A estrutura será executada de acordo com o projeto estrutural. Os pilares e vigas serão de concreto armado e, juntamente com as lajes, formarão um todo monolítico de concreto armado maciço ou misto, com tavelas de tijolo cerâmico ou concreto celular. As paredes internas e externas serão de alvenaria de tijolos de seis furos executadas nas dimensões e nos alinhamentos constantes em projeto. A cobertura será executada com telhas de fibrocimento assentadas em estrutura de madeira, conforme projeto. O **andar térreo** ou **primeiro pavimento** com acesso direto pela Rua Independência e indireto pela escada e pelo elevador panorâmico através dos pavimentos superiores será composto de corredores internos de uso comum; dezenove (19) conjuntos com finalidades comerciais; hall do condomínio, que dará acesso às salas do transformador, de medidores de energia elétrica e do reservatório de água inferior; sanitários masculino e feminino de uso coletivo; sala para fraldário; e, jardim interno. O **primeiro andar** ou **segundo pavimento** com acesso direto pela Rua Independência e indireto pela escada e pelo elevador panorâmico através dos demais pavimentos será composto de corredores internos de uso comum; vinte e nove (29) conjuntos com finalidades comerciais; sala da administração; e, sanitários masculino e feminino de uso coletivo. O **segundo andar** ou **terceiro pavimento** com acesso direto pelas Ruas Independência e Coronel Chicuta e indireto pelas escadas, pelos elevadores residenciais e pelo elevador panorâmico através dos demais pavimentos será composto de corredores internos de uso comum; vinte e sete (27) conjuntos com finalidades comerciais; hall de acesso à escada e aos elevadores que levam à parte residencial; e, sanitários masculino e feminino de uso coletivo. O **terceiro andar** ou **quarto pavimento** com acesso indireto pela escada e pelo elevador panorâmico através dos pavimentos inferiores será composto de corredores internos de uso comum; vinte (20) conjuntos com finalidades comerciais; sala destinada a depósito; e, sanitários masculino e feminino de uso coletivo. O **quarto andar** ou **quinto pavimento** será composto de área de uso comum para circulação e manobras de veículos; vinte e oito (28) box para guarda de veículos; rampa de acesso de veículos à Rua Coronel Chicuta; lavabo; central de gás; parte do shaft; shaft destinado aos dutos elétricos; compartimento destinado ao reservatório de água dos conjuntos comerciais, com acesso por escada marinheiro e alçapão localizado na rampa de acesso de veículos ao sexto pavimento; parte dos poços dos dois elevadores; escada de acesso ao pavimento superior; e, rampa de acesso de veículos ao sexto pavimento. O **quinto andar** ou **sexto pavimento** será composto de área de uso comum para circulação e

--- continua na ficha 21 ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 21

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

manobras de veículos; vinte e sete (27) box para guarda de veículos; lavabo; parte do shaft; parte do duto elétrico; laje impermeabilizada de cobertura da central de gás; parte dos poços dos dois elevadores; escada de acesso ao pavimento superior; e, rampa de acesso de veículos ao sétimo pavimento. O **sexto andar** ou **sétimo pavimento** será composto de área de uso comum para circulação e manobras de veículos; vinte e cinco (25) box para guarda de veículos; lavabo; parte do shaft; parte do duto elétrico; parte dos poços dos dois elevadores; escada de acesso ao pavimento superior; e, rampa de acesso de veículos ao oitavo pavimento. O **sétimo andar** ou **oitavo pavimento** será composto de área de uso comum para circulação e manobras de veículos; vinte e seis (26) box para guarda de veículos; lavabo; parte do shaft; parte do duto elétrico; parte dos poços dos dois elevadores; e, escada de acesso ao pavimento superior. O **oitavo andar** ou **nono pavimento** será composto de área de lazer; terraços; piscina infantil; piscina; deck; cobertura em policarbonato; salão de festas 01, com lavabo; salão de festas 02; salão de festas 03, com lavabo; quadra de futebol; lavabo; depósito; ducha; apartamento do zelador; sauna; compartimento destinado à casa de máquinas da sauna; espaços destinados aos medidores da RGE da área residencial; academia, com lavabo; parte do shaft; parte dos poços dos dois elevadores; e, escada de acesso ao pavimento superior. O **nono andar** ou **décimo pavimento** será composto de circulação; parte do shaft; parte dos poços dos dois elevadores; escada de acesso ao pavimento superior; e, seis (06) apartamentos, cada um contendo uma área de terraço. Cada um dos cinco (05) pavimentos tipo seguintes, compreendidos desde o **décimo andar** ou **décimo primeiro pavimento** até o **décimo quarto andar** ou **décimo quinto pavimento** serão compostos de circulação; parte dos poços de iluminação e ventilação; parte do shaft; parte dos poços dos dois elevadores; escada de acesso ao pavimento superior; e, seis (06) apartamentos. Cada um dos sete (07) pavimentos tipo seguintes, compreendidos desde o **décimo quinto andar** ou **décimo sexto pavimento** até o **vigésimo primeiro andar** ou **vigésimo segundo pavimento** serão compostos de circulação; parte dos poços de iluminação e ventilação; parte do shaft; parte dos poços dos dois elevadores; escada de acesso ao pavimento superior; e, três (03) apartamentos. O **vigésimo segundo andar** ou **vigésimo terceiro pavimento** será composto de circulação; parte dos poços de iluminação e ventilação; parte do shaft; parte dos poços dos dois elevadores; escada de acesso ao pavimento superior; e, pelo nível inferior dos três (03) apartamentos de cobertura. O **vigésimo terceiro andar** ou **vigésimo quarto pavimento** será composto de circulação; parte dos poços de iluminação e ventilação; parte do shaft; parte dos poços dos dois elevadores, sem acesso neste pavimento; escada de acesso ao pavimento superior, sem acesso neste pavimento; e, pelo nível superior dos três (03) apartamentos de cobertura, cada um contendo uma área de terraço. O

--- continua no verso ---

Matrícula 67.645

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula..... **67.645**
**21v**
Ficha.....

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**vigésimo quarto andar** ou **vigésimo quinto pavimento** será composto de circulação; parte dos poços de iluminação e ventilação; parte do shaft; casa de máquinas dos dois elevadores; sala destinada aos hidrômetros; e, escada metálica de acesso ao vigésimo sexto pavimento. O **vigésimo quinto andar** ou **vigésimo sexto pavimento** será composto de circulação; parte dos poços de iluminação e ventilação; laje impermeabilizada/espaço para a instalação de antena; e, sala destinada aos reservatórios de água elevados. No **quarto andar** ou **quinto pavimento** estarão localizados os **Boxes 501-A**, **502-A**, **503** a **506**, **507-A**, **508-A**, **509** a **514**, **515-A**, **516** a **519**, **520-A**, **521-A**, **522** a **525**, **526-A**, **527-A** e **528-A**, discriminados a seguir: **BOX 501-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado de canto, junto à parede da divisa lateral Leste do pavimento e junto à parede que divide com a central de GLP, confrontando: ao Norte, com o Box 502-A; ao Sul, com a parede que divide com a central de GLP; ao Leste, com a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 502-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Leste do pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 503 e com área de circulação e manobras de veículos; ao Sul, com o Box 501-A; ao Leste, com a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 503**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Leste do pavimento, confrontando: ao Norte, com área de circulação e manobras de veículos, com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 504 e com área de uso comum; ao Sul, com parte do Box 502-A; ao Leste, com a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 504**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 505; ao Sul, com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 503; ao Leste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 505**, com acesso para a Rua Coronel

--- continua na ficha 22 ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 22

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de circulação e manobras de veículos e com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 506; ao Sul, com o Box 504; ao Leste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 506**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; ao Sudoeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sudeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento e parte do Box 505; e, ao Noroeste, com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 507-A, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 507-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; ao Sudoeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sudeste, com área de circulação e manobras de veículos, com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 506 e com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Noroeste, com o Box 508-A, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 508-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sudoeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sudeste, com o Box 507-A; e, ao Noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 509 e com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 509**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sudoeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Matrícula 67.645

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula **67.645**
**22v**
Ficha

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

onde tem acesso; ao Sudeste, com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 508-A; e, ao Noroeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento e parte do Box 510, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 510**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sul, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Leste, com área de circulação e manobras de veículos e com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 509; e, ao Oeste, com o Box 511, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 511**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sul, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Leste, com o Box 510; e, ao Oeste, com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 512, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 512**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Noroeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sudeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 511; e, ao Sudoeste, com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 515-A e o lavabo, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 513**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Norte do pavimento e junto à parede do lavabo, confrontando: ao Norte, com a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sul, com o Box 514; ao Leste, com parte da parede do lavabo e com área de uso comum; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 514**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado junto à parede do lavabo, confrontando: ao Norte, com o Box 513; ao Sul, com parte do Box 515-A; ao Leste, com parte da parede do lavabo; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um

--- continua na ficha 23 ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 23

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 515-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado junto à parede do lavabo, confrontando: ao Norte, com área de uso comum, com a parede do lavabo, com o Box 514 e com área de circulação e manobras de veículos; ao Sul, com parte do Box 516, com o Box 517 e com área de circulação e manobras de veículos; ao Leste, com área de uso comum e com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 512; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 516**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de uso comum e com parte do Box 515-A; ao Sul, com o Box 518; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com o Box 517, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 517**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com parte do Box 515-A; ao Sul, com o Box 519; ao Leste, com o Box 516; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 518**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 516; ao Sul, com área de circulação e manobras de veículos; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com o Box 519, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 519**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 517; ao Sul, com área de circulação e manobras de veículos; ao Leste, com o Box 518; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 520-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de circulação e manobras de veículos; ao Sul, com o Box 521-A; ao Leste, com área de uso comum e com área de uso comum intercalada entre este box e o shaft destinado aos dutos elétricos; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Matrícula 67.645

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula **67.645**

Ficha **23v**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

compatíveis com o seu tamanho. **BOX 521-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 520-A; ao Sul, com os Boxes 522 e 523; ao Leste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da escada de acesso ao pavimento superior; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 522**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com parte do Box 521-A; ao Sul, com o Box 524; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com o Box 523, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 523**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com parte do Box 521-A; ao Sul, com o Box 525; ao Leste, com o Box 522; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 524**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Sul do pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 522; ao Sul, com a parede da divisa lateral Sul do pavimento; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com o Box 525, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 525**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Sul do pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 523; ao Sul, com a parede da divisa lateral Sul do pavimento; ao Leste, com o Box 524; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 526-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado de canto, junto às paredes das divisas laterais Norte e Oeste do pavimento, o primeiro contado da direita para a esquerda, do observador postado na área de circulação e manobras de veículos, voltado para o Oeste, de frente para o box, confrontando: ao Norte, com a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sul, com o Box 527-A; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com a parede da divisa lateral Oeste do pavimento, composto de espaço para a guarda de

--- continua na ficha 24 ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645
Ficha 24

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 527-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Oeste do pavimento, o segundo contado da direita para a esquerda, do observador postado na área de circulação e manobras de veículos, voltado para o Oeste, de frente para o box, confrontando: ao Norte, com o Box 526-A; ao Sul, com o Box 528-A; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com a parede da divisa lateral Oeste do pavimento, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 528-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pela rampa, tudo de uso comum, posicionado de canto, junto à parede da divisa lateral Oeste do pavimento e junto à mureta que divide com o vazio e com a parede que divide com o compartimento destinado ao reservatório de água dos conjuntos comerciais, o terceiro contado da direita para a esquerda, do observador postado na área de circulação e manobras de veículos, voltado para o Oeste, de frente para o box, confrontando: ao Norte, com o Box 527-A; ao Sul, com a mureta que divide com o vazio e com a parede que divide com o compartimento destinado ao reservatório de água dos conjuntos comerciais; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com a parede da divisa lateral Oeste do pavimento, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **No quinto andar ou sexto pavimento** estarão localizados os **Boxes 601-A**, **602-A**, **603** a **606**, **607-A**, **608-A**, **609** a **614**, **615-A**, **616** a **619**, **620-A**, **621-A**, **622** a **627**, discriminados a seguir: **BOX 601-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado de canto, junto às paredes das divisas laterais Sul e Leste do pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 602-A; ao Sul, com a parede da divisa lateral Sul do pavimento; ao Leste, com a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 602-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Leste do pavimento, confrontando: ao Norte, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento, com o Box 603 e com área de circulação e manobras de veículos; ao Sul, com o Box 601-A; ao Leste, com a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 603**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Matrícula 67.645

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula..... **67.645**

Ficha..... **24v**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Leste do pavimento, confrontando: ao Norte, com área de circulação e manobras de veículos e com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 604; ao Sul, com parte do Box 602-A; ao Leste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento e com a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 604**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 605; ao Sul, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento e parte do Box 603; ao Leste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 605**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de circulação e manobras de veículos e com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 606 e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; ao Sul, com o Box 604; ao Leste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 606**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; ao Sudoeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sudeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento e parte do Box 605; e, ao Noroeste, com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 607-A, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 607-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; ao Sudoeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sudeste, com área de circulação e manobras de veículos, com

--- continua na ficha 25 ---

PARA MERA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 25

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

área de uso comum intercalada entre este box e o Box 606 e com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Noroeste, com o Box 608-A, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 608-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; ao Sudoeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sudeste, com o Box 607-A; e, ao Noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 609 e com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 609**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sudoeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sudeste, com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 608-A; e, ao Noroeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento e parte do Box 610, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 610**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sul, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Leste, com área de circulação e manobras de veículos e com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 609 e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; e, ao Oeste, com o Box 611, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 611**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sul, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Leste, com o Box 610; e, ao Oeste, com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 612, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 612**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso

--- continua no verso ---

Matrícula 67.645

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis Eletrônico www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula **67.645**

Ficha **25v**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Noroeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sudeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 611; e, ao Sudoeste, com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 615-A e o lavabo, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 613**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Norte do pavimento e junto à parede do lavabo, confrontando: ao Norte, com a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sul, com o Box 614; ao Leste, com parte da parede do lavabo e com área de uso comum; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 614**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede do lavabo, confrontando: ao Norte, com o Box 613; ao Sul, com parte do Box 615-A; ao Leste, com parte da parede do lavabo; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 615-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede do lavabo, confrontando: ao Norte, com área de uso comum, com a parede do lavabo, com o Box 614 e com área de circulação e manobras de veículos; ao Sul, com parte do Box 616, com o Box 617 e com área de circulação e manobras de veículos; ao Leste, com área de uso comum e com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 612; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 616**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de uso comum e com parte do Box 615-A; ao Sul, com o Box 618; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com o Box 617, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 617**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com parte do Box 615-A; ao Sul, com o Box 619; ao Leste, com o Box 616; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para

--- continua na ficha 26 ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 26

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 618**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 616; ao Sul, com área de circulação e manobras de veículos; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com o Box 619, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 619**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 617; ao Sul, com área de circulação e manobras de veículos; ao Leste, com o Box 618; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 620-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de circulação e manobras de veículos; ao Sul, com o Box 621-A; ao Leste, com área de uso comum e com área de uso comum intercalada entre este box e o shaft destinado aos dutos elétricos; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 621-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 620-A; ao Sul, com os Boxes 622 e 623; ao Leste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da escada de acesso ao pavimento superior; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 622**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com parte do Box 621-A; ao Sul, com o Box 624; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com o Box 623, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 623**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com parte do Box 621-A; ao Sul, com o Box 625; ao Leste, com o Box 622; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 624**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos

Matrícula 67.645

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula **67.645**

Ficha **26v**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Sul do pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 622; ao Sul, com a parede da divisa lateral Sul do pavimento; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com o Box 625, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 625**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Sul do pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 623; ao Sul, com a parede da divisa lateral Sul do pavimento; ao Leste, com o Box 624; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 626**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado de canto, junto às paredes da divisa lateral Sul do pavimento, confrontando: ao Norte, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sul, com a parede da divisa lateral Sul do pavimento; ao Leste, com a parede da divisa lateral Sul do pavimento; e, ao Oeste, com o Box 627, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 627**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado de canto, junto às paredes das divisas laterais Sul e Oeste do pavimento, confrontando: ao Norte, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sul, com a parede da divisa lateral Sul do pavimento; ao Leste, com o Box 626; e, ao Oeste, com a parede da divisa lateral Oeste do pavimento, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. No **sexto andar** ou **sétimo pavimento** estarão localizados os **Boxes 701-A**, **702-A**, **703** a **706**, **707-A**, **708-A**, **709** a **714**, **715-A**, **716** a **719**, **720-A**, **721-A**, **722** a **725**, discriminados a seguir: **BOX 701-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado de canto, junto às paredes das divisas laterais Sul e Leste do pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 702-A; ao Sul, com a parede da divisa lateral Sul do pavimento; ao Leste, com a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 702-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Leste do pavimento, confrontando: ao Norte, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento, com o Box 703 e com área de circulação e manobras de veículos; ao Sul, com o Box

--- continua na ficha 27 ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 27

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

701-A; ao Leste, com a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 703**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Leste do pavimento, confrontando: ao Norte, com área de circulação e manobras de veículos e com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 704; ao Sul, com parte do Box 702-A; ao Leste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento e com a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 704**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 705; ao Sul, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento e parte do Box 703; ao Leste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 705**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de circulação e manobras de veículos e com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 706 e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; ao Sul, com o Box 704; ao Leste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 706**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; ao Sudoeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sudeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento e parte do Box 705; e, ao Noroeste, com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 707-A, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 707-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum,

Matrícula 67.645

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula **67.645**
**27v**
Ficha

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; ao Sudoeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sudeste, com área de circulação e manobras de veículos, com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 706 e com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Noroeste, com o Box 708-A, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 708-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; ao Sudoeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sudeste, com o Box 707-A; e, ao Noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 709 e com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 709**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sudoeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sudeste, com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 708-A; e, ao Noroeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento e parte do Box 710, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 710**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sul, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Leste, com área de circulação e manobras de veículos e com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 709 e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; e, ao Oeste, com o Box 711, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 711**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sul, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao

--- continua na ficha 28 ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 28

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Leste, com o Box 710; e, ao Oeste, com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 712, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 712**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Noroeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sudeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 711; e, ao Sudoeste, com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 715-A e o lavabo, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 713**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Norte do pavimento e junto à parede do lavabo, confrontando: ao Norte, com a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sul, com o Box 714; ao Leste, com parte da parede do lavabo e com área de uso comum; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 714**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede do lavabo, confrontando: ao Norte, com o Box 713; ao Sul, com parte do Box 715-A; ao Leste, com parte da parede do lavabo; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 715-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede do lavabo, confrontando: ao Norte, com área de uso comum, com a parede do lavabo, com o Box 714 e com área de circulação e manobras de veículos; ao Sul, com parte do Box 716, com o Box 717 e com área de circulação e manobras de veículos; ao Leste, com área de uso comum e com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 712; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 716**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de uso comum e com parte do Box 715-A; ao Sul, com o Box 718; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com o Box 717, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 717**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e

--- continua no verso ---

Matrícula 67.645

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula **67.645**

Ficha **28v**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com parte do Box 715-A; ao Sul, com o Box 719; ao Leste, com o Box 716; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 718**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 716; ao Sul, com área de circulação e manobras de veículos; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com o Box 719, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 719**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 717; ao Sul, com área de circulação e manobras de veículos; ao Leste, com o Box 718; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 720-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de circulação e manobras de veículos; ao Sul, com o Box 721-A; ao Leste, com área de uso comum e com área de uso comum intercalada entre este box e o shaft destinado aos dutos elétricos; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 721-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 720-A; ao Sul, com os Boxes 722 e 723; ao Leste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da escada de acesso ao pavimento superior; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 722**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com parte do Box 721-A; ao Sul, com o Box 724; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com o Box 723, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 723**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com parte do Box 721-A; ao

--- continua na ficha 29 ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 29

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Sul, com o Box 725; ao Leste, com o Box 722; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 724**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Sul do pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 722; ao Sul, com a parede da divisa lateral Sul do pavimento; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com o Box 725, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 725**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Sul do pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 723; ao Sul, com a parede da divisa lateral Sul do pavimento; ao Leste, com o Box 724; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. No **sétimo andar** ou **oitavo pavimento** estarão localizados os **Boxes 801-A**, **802-A**, **803** a **806**, **807-A**, **808-A**, **809** a **814**, **815-A**, **816** a **819**, **820-A**, **821-A**, **822** a **825** e **826-A**, discriminados a seguir: **BOX 801-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado de canto, junto às paredes das divisas laterais Sul e Leste do pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 802-A; ao Sul, com a parede da divisa lateral Sul do pavimento; ao Leste, com a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 802-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Leste do pavimento, confrontando: ao Norte, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento, com o Box 803 e com área de circulação e manobras de veículos; ao Sul, com o Box 801-A; ao Leste, com a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 803**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Leste do pavimento, confrontando: ao Norte, com área de circulação e manobras de veículos e com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 804; ao Sul, com parte do Box 802-A; ao Leste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento e com a parede da divisa lateral

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

--- continua no verso ---

Matrícula 67.645

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula **67.645**
**29v**
Ficha

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 804**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 805; ao Sul, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento e parte do Box 803; ao Leste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 805**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de circulação e manobras de veículos e com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 806 e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; ao Sul, com o Box 804; ao Leste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 806**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; ao Sudoeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sudeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento e parte do Box 805; e, ao Noroeste, com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 807-A, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 807-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; ao Sudoeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sudeste, com área de circulação e manobras de veículos, com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 806 e com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; e, ao Noroeste, com o Box 808-A, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 808-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando:

--- continua na ficha 30 ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645
Ficha 30

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Leste do pavimento; ao Sudoeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sudeste, com o Box 807-A; e, ao Noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 809 e com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 809**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sudoeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Sudeste, com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 808-A; e, ao Noroeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento e parte do Box 810, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 810**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sul, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Leste, com área de circulação e manobras de veículos e com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 809 e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; e, ao Oeste, com o Box 811, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 811**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sul, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Leste, com o Box 810; e, ao Oeste, com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 812, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 812**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Noroeste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sudeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao Nordeste, com área de uso comum intercalada entre este box e o Box 811; e, ao Sudoeste, com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 815-A e o lavabo, composto de espaço para a guarda de um veículo

Matrícula 67.645

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula **67.645**

Ficha **30v**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 813**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Norte do pavimento e junto à parede do lavabo, confrontando: ao Norte, com a parede da divisa lateral Norte do pavimento; ao Sul, com o Box 814; ao Leste, com parte da parede do lavabo e com área de uso comum; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 814**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede do lavabo, confrontando: ao Norte, com o Box 813; ao Sul, com parte do Box 815-A; ao Leste, com parte da parede do lavabo; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 815-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede do lavabo, confrontando: ao Norte, com área de uso comum, com a parede do lavabo, com o Box 814 e com área de circulação e manobras de veículos; ao Sul, com parte do Box 816, com o Box 817 e com área de circulação e manobras de veículos; ao Leste, com área de uso comum e com área de uso comum intercalada entre este box e parte do Box 812; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 816**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de uso comum e com parte do Box 815-A; ao Sul, com o Box 818; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com o Box 817, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 817**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com parte do Box 815-A; ao Sul, com o Box 819; ao Leste, com o Box 816; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 818**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 816; ao Sul, com área de circulação e manobras de veículos; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com o Box 819, composto de espaço para a guarda de um

--- continua na ficha 31 ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 31

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 819**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 817; ao Sul, com área de circulação e manobras de veículos; ao Leste, com o Box 818; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 820-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com área de circulação e manobras de veículos; ao Sul, com o Box 821-A; ao Leste, com área de uso comum e com área de uso comum intercalada entre este box e o shaft destinado aos dutos elétricos; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 821-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 820-A; ao Sul, com os Boxes 822 e 823; ao Leste, com área de uso comum intercalada entre este box e a parede da escada de acesso ao pavimento superior; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. **BOX 822**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com parte do Box 821-A; ao Sul, com o Box 824; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com o Box 823, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 823**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado internamente no pavimento, confrontando: ao Norte, com parte do Box 821-A; ao Sul, com o Box 825; ao Leste, com o Box 822; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 824**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Sul do pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 822; ao Sul, com a parede da divisa lateral Sul do pavimento; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com o Box 825, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 825**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de

--- continua no verso ---

Matrícula 67.645

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis Digital www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula **67.645**
**31v**
Ficha

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado junto à parede da divisa lateral Sul do pavimento, confrontando: ao Norte, com o Box 823; ao Sul, com a parede da divisa lateral Sul do pavimento; ao Leste, com o Box 824; e, ao Oeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com o seu tamanho. **BOX 826-A**, com acesso para a Rua Coronel Chicuta por áreas de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, tudo de uso comum, posicionado de canto, junto à parede da divisa lateral Sul do pavimento, junto à parede da divisa lateral Oeste do pavimento e junto à parede que divide com o vão da rampa de acesso de veículos ao pavimento e à mureta que divide com o vazio, confrontando: ao Norte, com a parede que divide com o vão da rampa de acesso de veículos ao pavimento e com a mureta que divide com o vazio; ao Sul, com a parede da divisa lateral Sul do pavimento; ao Leste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Oeste, com a parede da divisa lateral Oeste do pavimento, composto de espaço para a guarda de dois veículos de portes compatíveis com o seu tamanho. No **nono andar** ou **décimo pavimento** estarão localizados os **Apartamentos 1001** a **1006**, discriminados a seguir: **APARTAMENTO 1001**, com acesso para a via pública por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a Rua Coronel Chicuta, o da esquerda para o observador postado na Rua Coronel Chicuta, de frente para o prédio, contendo uma área destinada a terraço. **APARTAMENTO 1002**, com acesso para a via pública por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a Rua Coronel Chicuta, o da direita para o observador postado na Rua Coronel Chicuta, de frente para o prédio, contendo uma área destinada a terraço. **APARTAMENTO 1003**, com acesso para a via pública por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a Rua Independência, o da esquerda para o observador postado na Rua Independência, de frente para o prédio, contendo uma área destinada a terraço. **APARTAMENTO 1004**, com acesso para a via pública por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a Rua Independência, o da direita para o observador postado na Rua Independência, de frente para o prédio, contendo uma área destinada a terraço. **APARTAMENTO 1005**, com acesso para a via pública por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a Rua Coronel Chicuta, o da direita para o observador postado na Rua Coronel Chicuta, de frente para o prédio, contendo uma área destinada a terraço. **APARTAMENTO 1006**, com acesso para a via pública por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum,

--- continua na ficha 32 ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 32

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a Rua Coronel Chicuta, o da esquerda para o observador postado na Rua Coronel Chicuta, de frente para o prédio, contendo uma área destinada a terraço. Desde o **décimo andar** ou **décimo primeiro pavimento** até o **décimo quarto andar** ou **décimo quinto pavimento** estarão localizados, respectivamente, os **Apartamentos 1101 a 1501**, **1102 a 1502**, **1103 a 1503**, **1104 a 1504**, **1105 a 1505** e **1106 a 1506**, discriminados a seguir: Cada um dos **APARTAMENTOS 1101 a 1501**, com acesso para a via pública por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a Rua Coronel Chicuta, o da esquerda para o observador postado na Rua Coronel Chicuta, de frente para o prédio. Cada um dos **APARTAMENTOS 1102 a 1502**, com acesso para a via pública por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a Rua Coronel Chicuta, o da direita para o observador postado na Rua Coronel Chicuta, de frente para o prédio. Cada um dos **APARTAMENTOS 1103 a 1503**, com acesso para a via pública por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a Rua Independência, o da esquerda para o observador postado na Rua Independência, de frente para o prédio. Cada um dos **APARTAMENTOS 1104 a 1504**, com acesso para a via pública por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a Rua Independência, o da direita para o observador postado na Rua Independência, de frente para o prédio. Cada um dos **APARTAMENTOS 1105 a 1505**, com acesso para a via pública por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a Rua Coronel Chicuta, o da direita para o observador postado na Rua Coronel Chicuta, de frente para o prédio. Cada um dos **APARTAMENTOS 1106 a 1506**, com acesso para a via pública por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a Rua Coronel Chicuta, o da esquerda para o observador postado na Rua Coronel Chicuta, de frente para o prédio. No **décimo quinto andar** ou **décimo sexto pavimento** até o **vigésimo primeiro andar** ou **vigésimo segundo pavimento** estarão localizados, respectivamente, os **Apartamentos 1601 a 2201**, **1602 a 2202** e **1603 a 2203**, discriminados a seguir: Cada um dos **APARTAMENTOS 1601 a 2201**, com acesso para a via pública por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, única unidade autônoma, no pavimento, posicionada de frente para a Rua Coronel Chicuta. Cada um dos **APARTAMENTOS 1602 a 2202**, com acesso para a via pública por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, única unidade autônoma, no pavimento, posicionada de frente para a Rua Independência. Cada um dos

--- continua no verso ---

Matrícula 67.645

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula..... **67.645**

Ficha..... **32v**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**APARTAMENTOS 1603** a **2203**, com acesso para a via pública por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, única unidade autônoma, no pavimento, posicionada de fundos, considerada a frente na divisa com a Rua Coronel Chicuta. No **vigésimo segundo andar** ou **vigésimo terceiro pavimento** e no **vigésimo terceiro andar** ou **vigésimo quarto pavimento** estarão localizados os **Apartamentos 2301** a **2303**, discriminados a seguir: **APARTAMENTO 2301**, dúplex, com acesso para a via pública, somente pelo nível inferior, por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, única unidade autônoma, nos pavimentos, posicionada de frente para a Rua Coronel Chicuta, contendo uma área destinada a terraço. **APARTAMENTO 2302**, dúplex, com acesso para a via pública, somente pelo nível inferior, por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, única unidade autônoma, nos pavimentos, posicionada de frente para a Rua Independência, contendo uma área destinada a terraço. **APARTAMENTO 2303**, dúplex, com acesso para a via pública, somente pelo nível inferior, por áreas de circulação, escadas e elevadores, tudo de uso comum, única unidade autônoma, nos pavimentos, posicionada de fundos, considerada a frente na divisa com a Rua Coronel Chicuta, contendo uma área destinada a terraço. **DAS ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS**. Cada uma das unidades autônomas objeto da alteração da incorporação imobiliária, terá as áreas e fração ideal a seguir discriminadas: **Box 501-A**, com a área real global de **29,6025-m²**; área real privativa de **27,4998-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,1027-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0304%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 502-A**, com a área real global de **28,4694-m²**; área real privativa de **26,4472-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,0222-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0293%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 503**, com a área real global de **19,7575-m²**; área real privativa de **18,3541-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,4034-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0203%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 504**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 505**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 506**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a

--- continua na ficha 33 ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de imóveis via www.ridigital.org.br
do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
# PASSO FUNDO - RS

Matrícula 67.645

Ficha 33

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 507-A**, com a área real global de **26,9115-m²**; área real privativa de **25,0000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,9115-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0277%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 508-A**, com a área real global de **26,9115-m²**; área real privativa de **25,0000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,9115-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0277%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 509**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 510**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 511**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 512**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 513**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 514**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 515-A**, com a área real global de **30,1409-m²**; área real privativa de **28,0000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,1409-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0310%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 516**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 517**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de

Matrícula 67.645

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula **67.645**

Ficha **33v**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 518**, com a área real global de **15,3396-m²**; área real privativa de **14,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0896-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0158%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 519**, com a área real global de **15,3396-m²**; área real privativa de **14,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0896-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0158%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 520-A**, com a área real global de **34,4468-m²**; área real privativa de **32,0000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,4468-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0354%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 521-A**, com a área real global de **29,6027-m²**; área real privativa de **27,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,1027-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0304%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 522**, com a área real global de **14,2631-m²**; área real privativa de **13,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0131-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0147%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 523**, com a área real global de **14,2631-m²**; área real privativa de **13,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0131-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0147%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 524**, com a área real global de **14,2631-m²**; área real privativa de **13,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0131-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0147%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 525**, com a área real global de **14,2631-m²**; área real privativa de **13,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0131-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0147%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 526-A**, com a área real global de **30,0640-m²**; área real privativa de **27,9300-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,1340-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0309%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 527-A**, com a área real global de **28,1639-m²**; área real privativa de **26,1611-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,0028-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0290%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 528-A**, com a área real global de **27,7569-m²**; área real privativa

--- continua na ficha 34 ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645
Ficha 34

de **25,7887-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,9682-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0285%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 601-A**, com a área real global de **29,6025-m²**; área real privativa de **27,4998-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,1027-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0304%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 602-A**, com a área real global de **28,4694-m²**; área real privativa de **26,4472-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,0222-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0293%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 603**, com a área real global de **15,8993-m²**; área real privativa de **14,7700-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,1293-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0163%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 604**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 605**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 606**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 607-A**, com a área real global de **26,9115-m²**; área real privativa de **25,0000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,9115-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0277%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 608-A**, com a área real global de **26,9115-m²**; área real privativa de **25,0000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,9115-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0277%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 609**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 610**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 611**, com a

--- continua no verso ---

Matrícula 67.645

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
# PASSO FUNDO - RS

Matrícula 67.645

Ficha 34v

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 612**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 613**, com a área real global de **12,7453-m²**; área real privativa de **11,8400-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9053-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0131%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 614**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 615-A**, com a área real global de **30,1409-m²**; área real privativa de **28,0000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,1409-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0310%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 616**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 617**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 618**, com a área real global de **15,3396-m²**; área real privativa de **14,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0896-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0158%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 619**, com a área real global de **15,3396-m²**; área real privativa de **14,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0896-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0158%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 620-A**, com a área real global de **34,4468-m²**; área real privativa de **32,0000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,4468-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0354%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 621-A**, com a área real global de **29,6027-m²**; área real privativa de **27,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,1027-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0304%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins

--- continua na ficha 35 ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 35

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

proveitosos do condomínio. **Box 622**, com a área real global de **14,2631-m²**; área real privativa de **13,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0131-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0147%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 623**, com a área real global de **14,2631-m²**; área real privativa de **13,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0131-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0147%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 624**, com a área real global de **14,2631-m²**; área real privativa de **13,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0131-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0147%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 625**, com a área real global de **14,2631-m²**; área real privativa de **13,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0131-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0147%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 626**, com a área real global de **19,0039-m²**; área real privativa de **17,6540-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,3499-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0195%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 627**, com a área real global de **18,0243-m²**; área real privativa de **16,7440-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,2803-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0185%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 701-A**, com a área real global de **29,6025-m²**; área real privativa de **27,4998-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,1027-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0304%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 702-A**, com a área real global de **28,4694-m²**; área real privativa de **26,4472-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,0222-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0293%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 703**, com a área real global de **15,8993-m²**; área real privativa de **14,7700-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,1293-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0163%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 704**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 705**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do

Matrícula 67.645

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula **67.645**

Ficha **35v**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 706**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 707-A**, com a área real global de **26,9115-m²**; área real privativa de **25,0000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,9115-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0277%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 708-A**, com a área real global de **26,9115-m²**; área real privativa de **25,0000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,9115-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0277%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 709**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 710**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 711**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 712**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 713**, com a área real global de **12,7453-m²**; área real privativa de **11,8400-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9053-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0131%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 714**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 715-A**, com a área real global de **30,1409-m²**; área real privativa de **28,0000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,1409-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0310%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 716**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a

--- continua na ficha 36 ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 36

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 717**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 718**, com a área real global de **15,3396-m²**; área real privativa de **14,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0896-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0158%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 719**, com a área real global de **15,3396-m²**; área real privativa de **14,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0896-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0158%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 720-A**, com a área real global de **34,4468-m²**; área real privativa de **32,0000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,4468-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0354%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 721-A**, com a área real global de **29,6027-m²**; área real privativa de **27,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,1027-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0304%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 722**, com a área real global de **14,2631-m²**; área real privativa de **13,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0131-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0147%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 723**, com a área real global de **14,2631-m²**; área real privativa de **13,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0131-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0147%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 724**, com a área real global de **14,2631-m²**; área real privativa de **13,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0131-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0147%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 725**, com a área real global de **14,2631-m²**; área real privativa de **13,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0131-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0147%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 801-A**, com a área real global de **29,6025-m²**; área real privativa de **27,4998-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,1027-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0304%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 802-A**, com a área real global de **28,4694-m²**; área real privativa de **26,4472-m²**; e, a área real de uso comum de

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Matrícula 67.645

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula **67.645**
Ficha **36v**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

divisão proporcional de **2,0222-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0293%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 803**, com a área real global de **15,8993-m²**; área real privativa de **14,7700-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,1293-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0163%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 804**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 805**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 806**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 807-A**, com a área real global de **26,9115-m²**; área real privativa de **25,0000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,9115-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0277%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 808-A**, com a área real global de **26,9115-m²**; área real privativa de **25,0000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,9115-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0277%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 809**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 810**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 811**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 812**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 813**, com a área real global de **12,7453-m²**; área real privativa de

--- continua na ficha 37 ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 37

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**11,8400-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9053-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0131%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 814**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 815-A**, com a área real global de **30,1409-m²**; área real privativa de **28,0000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,1409-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0310%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 816**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 817**, com a área real global de **13,4558-m²**; área real privativa de **12,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **0,9558-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0138%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 818**, com a área real global de **15,3396-m²**; área real privativa de **14,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0896-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0158%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 819**, com a área real global de **15,3396-m²**; área real privativa de **14,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0896-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0158%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 820-A**, com a área real global de **34,4468-m²**; área real privativa de **32,0000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,4468-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0354%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 821-A**, com a área real global de **29,6027-m²**; área real privativa de **27,5000-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **2,1027-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0304%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 822**, com a área real global de **14,2631-m²**; área real privativa de **13,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0131-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0147%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 823**, com a área real global de **14,2631-m²**; área real privativa de **13,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0131-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0147%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 824**, com a

Matrícula 67.645

--- continua no verso ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645
37v
Ficha

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

área real global de **14,2631-m²**; área real privativa de **13,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0131-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0147%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 825**, com a área real global de **14,2631-m²**; área real privativa de **13,2500-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **1,0131-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0147%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Box 826-A**, com a área real global de **51,2852-m²**; área real privativa de **47,6429-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **3,6423-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,0527%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Apartamento 1001**, com a área real global de **254,1212-m²**; área real privativa de **146,4887-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **107,6325-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,1383%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Apartamento 1002**, com a área real global de **153,7240-m²**; área real privativa de **88,6145-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **65,1095-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,7658%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Apartamento 1003**, com a área real global de **156,9844-m²**; área real privativa de **90,4940-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **66,4904-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,7788%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Apartamento 1004**, com a área real global de **156,9844-m²**; área real privativa de **90,4940-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **66,4904-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,7788%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Apartamento 1005**, com a área real global de **153,7240-m²**; área real privativa de **88,6145-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **65,1095-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,7658%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Apartamento 1006**, com a área real global de **292,6382-m²**; área real privativa de **168,6919-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **123,9463-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **1,2809%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. Cada um dos **Apartamentos 1101** a **1501**, com a área real global de **139,3469-m²**; área real privativa de **80,3268-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **59,0201-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,7134%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. Cada um dos **Apartamentos 1102** a **1502**, com a área real global de **134,3390-m²**; área real privativa de **77,4400-m²**; e, a área real de uso comum de

--- continua na ficha 38 ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645

Ficha 38

divisão proporcional de **56,8990-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,6941%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. Cada um dos **Apartamentos 1103** a **1503**, com a área real global de **134,6782-m²**; área real privativa de **77,6355-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **57,0427-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,6963%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. Cada um dos **Apartamentos 1104** a **1504**, com a área real global de **134,6782-m²**; área real privativa de **77,6355-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **57,0427-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,6963%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. Cada um dos **Apartamentos 1105** a **1505**, com a área real global de **134,3390-m²**; área real privativa de **77,4400-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **56,8990-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,6941%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. Cada um dos **Apartamentos 1106** a **1506**, com a área real global de **139,3469-m²**; área real privativa de **80,3268-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **59,0201-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,7134%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. Cada um dos **Apartamentos 1601** a **2201**, com a área real global de **282,4086-m²**; área real privativa de **162,7950-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **119,6136-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **1,4546%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. Cada um dos **Apartamentos 1602** a **2202**, com a área real global de **287,5197-m²**; área real privativa de **165,7413-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **121,7784-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **1,4816%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. Cada um dos **Apartamentos 1603** a **2203**, com a área real global de **282,4086-m²**; área real privativa de **162,7950-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **119,6136-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **1,4546%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Apartamento 2301**, com a área real global de **590,7619-m²**; área real privativa de **340,5462-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **250,2157-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **2,9553%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Apartamento 2302**, com a área real global de **585,1746-m²**; área real privativa de **337,3253-m²**; e, a área real de uso comum de divisão proporcional de **247,8493-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **2,9249%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **Apartamento 2303**, com a área real global de **598,9924-m²**; área real privativa de **345,2907-m²**; e, a

--- continua no verso ---

Matrícula 67.645

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula..... 67.645
Ficha..... 38v

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

área real de uso comum de divisão proporcional de **253,7017-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **2,9988%**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. **DAS COISAS DE USO COMUM.** Em razão das alterações realizadas no projeto arquitetônico, relativas ao segundo subcondomínio, com finalidade residencial, as coisas de uso e serventia comum, de propriedade de todos os condôminos, indivisíveis e inalienáveis destacadamente das unidades autônomas, sofreram alterações, sendo, atualmente, descritas e caracterizadas da forma como segue: o terreno; as fundações; a supraestrutura formada por vigas, pilares e lajes de concreto armando; os troncos comuns condutores de água, gás, esgoto, luz, interfone e telefone; os corredores internos para circulação de pedestres das áreas comerciais; os jardins internos; o hall do condomínio, que dá acesso às salas do transformador, de medidores de energia elétrica e do reservatório de água inferior; a sala do transformador, o transformador e respectivas instalações; a sala dos medidores de energia elétrica e respectivas instalações; a sala do reservatório de água inferior, os respectivos reservatórios e suas instalações; as bombas de recalque; os sanitários masculino e feminino, de uso coletivo; as salas para fraldário; as escadas que interligam os pavimentos entre si; a casa de máquinas dos elevadores, os elevadores e os poços por onde os mesmos transitam; a sala para administração; sala de espera; sala para escritório; o hall de acesso à escada e aos elevadores que levam à parte residencial; a sala destinada a depósito; áreas para circulação e manobras de veículos nos pavimentos de garagem; a rampa de acesso de veículos à Rua Coronel Chicuta; a porta da garagem e respectivo movimentador eletrônico; os lavabos; a central de gás; os shafts; o duto elétrico; o compartimento destinado ao reservatório de água dos conjuntos comerciais, os reservatórios, a escada marinheiro e o respectivo alçapão de acesso; a rampa de acesso de veículos ao sexto pavimento; a laje impermeabilizada de cobertura da central de gás; a rampa de acesso de veículos ao sétimo pavimento; a rampa de acesso de veículos ao oitavo pavimento; a área de lazer; os terraços; a piscina infantil; a piscina; o deck; a cobertura em policarbonato; o salão de festas 01, com lavabo; o salão de festas 02; o salão de festas 03, com lavabo; a quadra de futebol; o depósito; a ducha; o apartamento do zelador; a sauna; o compartimento destinado à casa de máquinas da sauna, a respectiva máquina e suas instalações; os espaços destinados aos medidores da RGE da área residencial; a academia, com lavabo; as circulações de acesso aos apartamentos; os poços de iluminação e ventilação; chaves e tomadas, minuteiras de eletricidade, luminárias e lâmpadas, esquadrias e vidros instalados nos corredores e demais dependências de uso comum; a sala destinada aos hidrômetros; a escada metálica de acesso ao vigésimo sexto pavimento; a laje impermeabilizada/espaço para a instalação de antena; a sala destinada aos reservatórios de água elevado; os pisos

--- continua na ficha 39 ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 39

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

e/ou tetos; as telhas que cobrem o prédio e as estruturas para a fixação das mesmas; os algerozes, as calhas e os demais condutores de águas pluviais; o espaço aéreo; e, tudo o mais que possa servir ao uso conjuntos e indistinto dos condôminos, além daquelas demais coisas expressamente previstas em lei. **DO CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO E DO CUSTO DA CONSTRUÇÃO DE CADA UMA DAS UNIDADES DE USO PRIVATIVO APÓS AS ALTERAÇÕES**. O custo global de construção previsto é de R$43.966.917,42. As unidades objeto da modificação do projeto arquitetônico apresentam custo global de construção de R$29.995.453,75. Custo de construção correspondente a cada uma das unidades autônomas: Conjunto 101 - R$132.999,93; Conjunto 102 - R$181.143,70; Conjunto 103 - R$174.504,70; Conjunto 104 - R$244.368,13; Conjunto 105 - R$196.488,15; Conjunto 106 - R$108.378,45; Conjunto 107- R$86.746,73; Conjunto 108 - R$65.290,87; Conjunto 109 - R$65.290,87; Conjunto 110 - R$63.620,13; Conjunto 111 - R$66.873,68; Conjunto 112 - R$69.423,76; Conjunto 113 - R$ 246.126,80; Conjunto 114 - R$148.124,54; Conjunto 115 - R$80.371,53; Conjunto 116 - R$135.725,87; Conjunto 117 - R$237.113,59; Conjunto 118 - R$226.077,89; Conjunto 119 - R$267.362,82; Conjunto 201 - R$289.829,92; Conjunto 202 - R$182.814,44; Conjunto 203 - R$109.873,33; Conjunto 204 - R$134.187,03; Conjunto 205 - R$103.542,09; Conjunto 206 - R$191.036,26; Conjunto 207 - R$65.994,34; Conjunto 208 - R$65.994,34; Conjunto 209 - R$65.994,34; Conjunto 210 - R$64.279,63; Conjunto 211 - R$69.687,56; Conjunto 212 - R$121.568,53; Conjunto 213 - R$138.407,86; Conjunto 214 - R$183.605,85; Conjunto 215 - R$127.152,33; Conjunto 216 - R$128.515,30; Conjunto 217 - R$73.073,02; Conjunto 218 - R$117.083,90; Conjunto 219 - R$178.637,59; Conjunto 220 - R$310.186,60; Conjunto 221- R$228.540,04; Conjunto 222 - R$218.779,38; Conjunto 223 - R$121.700,43; Conjunto 224 - R$83.097,47; Conjunto 225 - R$93.341,77; Conjunto 226 - R$84.372,51; Conjunto 227 - R$78.524,91; Conjunto 228 - R$185.892,13; Conjunto 229 - R$140.694,14; Conjunto 301 - R$245.423,33; Conjunto 302 - R$93.429,70; Conjunto 303 - R$129.658,44; Conjunto 304 - R$164.172,47; Conjunto 305 - R$177.978,08; Conjunto 306 - R$132.296,45; Conjunto 307 - R$197.719,23; Conjunto 308 - R$65.290,87; Conjunto 309 - R$65.290,87; Conjunto 310 - R$65.290,87; Conjunto 311 - R$63.620,13; Conjunto 312 - R$66.477,98; Conjunto 313 - R$122.535,80; Conjunto 314 - R$113.258,78; Conjunto 315 - R$174.988,33; Conjunto 316 - R$151.641,90; Conjunto 317 - R$241.949,95; Conjunto 318 - R$186.903,37; Conjunto 319 - R$243.664,66; Conjunto 320 - R$205.457,41; Conjunto 321 - R$126.448,85; Conjunto 322 - R$66.565,91; Conjunto 323 - R$78.656,82; Conjunto 324 - R$72.193,68; Conjunto 325 - R$57.728,56; Conjunto 326 - R$187.211,13; Conjunto 327 - R$96.947,05; Conjunto 401- R$143.727,85; Conjunto 402 - R$98.266,06; Conjunto 403 -

--- continua no verso ---

Matrícula 67.645

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

R$98.925,56; Conjunto 404 - R$182.462,71; Conjunto 405 - R$230.606,48; Conjunto 406 - R$100.200,60; Conjunto 407 - R$158.192,97; Conjunto 408 - R$103.893,83; Conjunto 409 - R$187.870,64; Conjunto 410 - R$65.290,87; Conjunto 411 - R$65.290.87; Conjunto 412 - R$65.290,87; Conjunto 413 - R$63.620,13; Conjunto 414 - R$72.237,65; Conjunto 415 - R$209.766,16; Conjunto 416 - R$221.021,69; Conjunto 417 - R$246.214,74; Conjunto 418 - R$988.552,17; Conjunto 419 - R$181.671,30; Conjunto 420 - R$142.760,58; Box 501-A - R$13.365,94; Box 502-A - R$12.882,31; Box 503 - R$8.925,28; Box 504 - R$6.067,43; Box 505 - R$6.067,43; Box 506 - R$6.067,43; Box 507-A - R$12.178,84; Box 508-A - R$12.178,84; Box 509 - R$6.067,43; Box 510 - R$6.067,43; Box 511 - R$6.067,43; Box 512 - R$6.067,43; Box 513 - R$6.067,43; Box 514 - R$6.067,43; Box 515-A - R$13.629,74; Box 516 - R$6.067,43; Box 517 - R$6.067,43; Box 518 - R$6.946,77; Box 519 - R$6.946,77; Box 520-A - R$15.564,29; Box 521-A - R$13.365,94; Box 522 - R$6.463,14; Box 523 - R$6.463,14; Box 524 - R$6.463,14; Box 525 - R$6.463,14; Box 526-A - R$13.585,78; Box 527-A - R$12.750,41; Box 528-A - R$12.530,57; Box 601-A - R$13.365,94; Box 602-A - R$12.882,31; Box 603 - R$7.166,61; Box 604 - R$6.067,43; Box 605 - R$6.067,43; Box 606 - R$6.067,43; Box 607-A - R$12.178,84; Box 608-A - R$12.178,84; Box 609 - R$6.067,43; Box 610 - R$6.067,43; Box 611 - R$6.067,43; Box 612 - R$6.067,43; Box 613 - R$5.759,67; Box 614 - R$6.067,43; Box 615-A - R$13.629,74; Box 616 - R$6.067,43; Box 617 - R$6.067,43; Box 618 - R$6.946,77; Box 619 - R$6.946,77; Box 620-A - R$15.564,29; Box 621-A - R$13.365,94; Box 622 - R$6.463,14; Box 623 - R$6.463,14; Box 624 - R$6.463,14; Box 625 - R$6.463,14; Box 626 - R$8.573,55; Box 627 - R$8.133,88; Box 701-A - R$13.365,94; Box 702-A - R$12.882,31; Box 703 - R$7.166,61; Box 704 - R$6.067,43; Box 705 - R$6.067,43; Box 706 - R$6.067,43; Box 707-A - R$12.178,84; Box 708-A - R$12.178,84; Box 709 - R$6.067,43; Box 710 - R$6.067,43; Box 711 - R$6.067,43; Box 712 - R$6.067,43; Box 713 - R$5.759,67; Box 714 - R$6.067,43; Box 715-A - R$13.629,74; Box 716 - R$6.067,43; Box 717 - R$6.067,43; Box 718 - R$6.946,77; Box 719 - R$6.946,77; Box 720-A - R$15.564,29; Box 721-A - R$13.365,94; Box 722 - R$6.463,14; Box 723 - R$6.463,14; Box 724 - R$6.463,14; Box 725 - R$6.463,14; Box 801-A - R$13.365,94; Box 802-A - R$12.882,31; Box 803 - R$7.166,61; Box 804 - R$6.067,43; Box 805 - R$6.067,43; Box 806 - R$6.067,43; Box 807-A - R$12.178,84; Box 808-A - R$12.178,84; Box 809 - R$6.067,43; Box 810 - R$6.067,43; Box 811 - R$6.067,43; Box 812 - R$6.067,43; Box 813 - R$5.759,67; Box 814 - R$6.067,43; Box 815-A - R$13.629,74; Box 816 - R$6.067,43; Box 817 - R$6.067,43; Box 818 - R$6.946,77; Box 819 - R$6.946,77; Box 820-A - R$15.564,29; Box 821-A - R$13.365,94; Box 822 - R$6.463,14; Box 823 - R$6.463,14; Box 824 - R$6.463,14; Box 825 - R$6.463,14; Box 826-A -

--- continua na ficha 40 ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 40

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R$23.170,57; Apartamento 1001 - R$500.475,42; Apartamento 1002 - R$336.698,65; Apartamento 1003 - R$342.414,35; Apartamento 1004 - R$342.414,35; Apartamento 1005 - R$336.698,65; Apartamento 1006 - R$563.172,25; cada um dos Apartamentos 1101 a 1501 - R$313.659,99; cada um dos Apartamentos 1102 a 1502 - R$305.174,37; cada um dos Apartamentos 1103 a 1503 - R$306.141,65; cada um dos Apartamentos 1104 a 1504 - R$306.141,65; cada um dos Apartamentos 1105 a 1505 - R$305.174,37; cada um dos Apartamentos 1106 a 1506 - R$313.659,99; cada um dos Apartamentos 1601 a 2201 - R$639.542,78; cada um dos Apartamentos 1602 a 2202 - R$651.413,85; cada um dos Apartamentos 1603 a 2203 - R$639.542,78; Apartamento 2301 - R$1.299.354,31; Apartamento 2302 - R$1.285.988,37; e, Apartamento 2303 - R$1.318.479,92. **DO VALOR GLOBAL DO TERRENO E DO VALOR DA FRAÇÃO DE TERRENO CORRESPONDENTE A CADA UMA DAS UNIDADES DE USO PRIVATIVO APÓS AS ALTERAÇÕES.** O terreno tem o preço global de R$1.000.000,00. Preço da fração ideal correspondente a cada uma das unidades autônomas: Conjunto 101 - R$3.025,00; Conjunto 102 - R$4.120,00; Conjunto 103 - R$3.969,00; Conjunto 104 - R$5.558,00; Conjunto 105 - R$4.469,00; Conjunto 106 - R$2.465,00; Conjunto 107- R$1.973,00; Conjunto 108 - R$1.485,00; Conjunto 109 - R$1.485,00; Conjunto 110 - R$1.447,00; Conjunto 111 - R$1.521,00; Conjunto 112 - R$1.579,00; Conjunto 113 - R$ 5.598,00; Conjunto 114 - R$3.369,00; Conjunto 115 - R$1.828,00; Conjunto 116 - R$3.087,00; Conjunto 117 - R$5.393,00; Conjunto 118 - R$5.142,00; Conjunto 119 - R$6.081,00; Conjunto 201 - R$6.592,00; Conjunto 202 - R$4.158,00; Conjunto 203 - R$2.499,00; Conjunto 204 - R$3.052,00; Conjunto 205 - R$2.355,00; Conjunto 206 - R$4.345,00; Conjunto 207 - R$1.501,00; Conjunto 208 - R$1.501,00; Conjunto 209 - R$1.501,00; Conjunto 210 - R$1.462,00; Conjunto 211 - R$1.585,00; Conjunto 212 - R$2.765,00; Conjunto 213 - R$3.148,00; Conjunto 214 - R$4.176,00; Conjunto 215 - R$2.892,00; Conjunto 216 - R$2.923,00; Conjunto 217 - R$1.662,00; Conjunto 218 - R$2.663,00; Conjunto 219 - R$4.063,00; Conjunto 220 - R$7.055,00; Conjunto 221- R$5.198,00; Conjunto 222 - R$4.976,00; Conjunto 223 - R$2.768,00; Conjunto 224 - R$1.890,00; Conjunto 225 - R$2.123,00; Conjunto 226 - R$1.919,00; Conjunto 227 - R$1.786,00; Conjunto 228 - R$4.228,00; Conjunto 229 - R$3.200,00; Conjunto 301 - R$5.582,00; Conjunto 302 - R$2.125,00; Conjunto 303 - R$2.949,00; Conjunto 304 - R$3.734,00; Conjunto 305 - R$4.048,00; Conjunto 306 - R$3.009,00; Conjunto 307 - R$4.497,00; Conjunto 308 - R$1.485,00; Conjunto 309 - R$1.485,00; Conjunto 310 - R$1.485,00; Conjunto 311 - R$1.447,00; Conjunto 312 - R$1.512,00; Conjunto 313 - R$2.787,00; Conjunto 314 - R$2.576,00; Conjunto 315 - R$3.980,00; Conjunto 316 - R$3.449,00; Conjunto 317 - R$5.503,00; Conjunto 318 - R$4.251,00; Conjunto 319 - R$5.542,00; Conjunto 320 - R$4.673,00; Conjunto 321 - R$2.876,00; Conjunto 322 - R$1.514,00; Conjunto 323 -

--- continua no verso ---

Matrícula 67.645

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula..... **67.645**

Ficha..... **40v**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R$1.789,00; Conjunto 324 - R$1.642,00; Conjunto 325 - R$1.313,00; Conjunto 326 - R$4.258,00; Conjunto 327 - R$2.205,00; Conjunto 401- R$3.269,00; Conjunto 402 - R$2.235,00; Conjunto 403 - R$2.250,00; Conjunto 404 - R$4.150,00; Conjunto 405 - R$5.245,00; Conjunto 406 - R$2.279,00; Conjunto 407 - R$3.598,00; Conjunto 408 - R$2.363,00; Conjunto 409 - R$4.273,00; Conjunto 410 - R$1.485,00; Conjunto 411 - R$1.485,00; Conjunto 412 - R$1.485,00; Conjunto 413 - R$1.447,00; Conjunto 414 - R$1.643,00; Conjunto 415 - R$4.771,00; Conjunto 416 - R$5.027,00; Conjunto 417 - R$5.600,00; Conjunto 418 - R$22.484,00; Conjunto 419 - R$4.132,00; Conjunto 420 - R$3.247,00; Box 501-A - R$304,00; Box 502-A - R$293,00; Box 503 - R$203,00; Box 504 - R$138,00; Box 505 - R$138,00; Box 506 - R$138,00; Box 507-A - R$277,00; Box 508-A - R$277,00; Box 509 - R$138,00; Box 510 - R$138,00; Box 511 - R$138,00; Box 512 - R$138,00; Box 513 - R$138,00; Box 514 - R138,00; Box 515-A - R$310,00; Box 516 - R$138,00; Box 517 - R$138,00; Box 518 - R$158,00; Box 519 - R$158,00; Box 520-A - R$354,00; Box 521-A - R$304,00; Box 522 - R$147,00; Box 523 - R$147,00; Box 524 - R$147,00; Box 525 - R$147,00; Box 526-A - R$309,00; Box 527-A - R$290,00; Box 528-A - R$285,00; Box 601-A - R$304,00; Box 602-A - R$293,00; Box 603 - R$163,00; Box 604 - R$138,00; Box 605 - R$138,00; Box 606 - R$138,00; Box 607-A - R$277,00; Box 608-A - R$277,00; Box 609 - R$138,00; Box 610 - R$138,00; Box 611 - R$138,00; Box 612 - R$138,00; Box 613 - R$131,00; Box 614 - R$138,00; Box 615-A - R$310,00; Box 616 - R$138,00; Box 617 - R$138,00; Box 618 - R$158,00; Box 619 - R$158,00; Box 620-A - R$354,00; Box 621-A - R$304,00; Box 622 - R$147,00; Box 623 - R$147,00; Box 624 - R$147,00; Box 625 - R$147,00; Box 626 - R$195,00; Box 627- R$185,00; Box 701-A - R$304,00; Box 702-A - R$293,00; Box 703 - R$163,00; Box 704 - R$138,00; Box 705 - R$138,00; Box 706 - R$138,00; Box 707-A - R$277,00; Box 708-A - R$277,00; Box 709 - R$138,00; Box 710 - R$138,00; Box 711 - R$138,00; Box 712 - R$138,00; Box 713 - R$131,00; Box 714 - R$138,00; Box 715-A - R$310,00; Box 716 - R$138,00; Box 717 - R$138,00; Box 718 - R$158,00; Box 719 - R$158,00; Box 720-A - R$354,00; Box 721-A - R$304,00; Box 722 - R$147,00; Box 723 - R$147,00; Box 724 - R$147,00; Box 725 - R$147,00; Box 801-A - R$304,00; Box 802-A - R$293,00; Box 803 - R$163,00; Box 804 - R$138,00; Box 805 - R$138,00; Box 806 - R$138,00; Box 807-A - R$277,00; Box 808-A - R$277,00; Box 809 - R$138,00; Box 810 - R$138,00; Box 811 - R$138,00; Box 812 - R$138,00; Box 813 - R$131,00; Box 814 - R$138,00; Box 815-A - R$310,00; Box 816 - R$138,00; Box 817 - R$138,00; Box 818 - R$158,00; Box 819 - R$158,00; Box 820-A - R$354,00; Box 821-A - R$304,00; Box 822 - R$147,00; Box 823 - R$147,00; Box 824 - R$147,00; Box 825 - R$147,00; Box 826-A - R$527,00; Apartamento 1001 - R$11.383,00; Apartamento 1002 - R$7.658,00; Apartamento 1003 - R$7.788,00; Apartamento 1004 - R$7.788,00; Apartamento 1005 - R$7.658,00; Apartamento

--- continua na ficha 41 ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645
Ficha 41

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1006 - R$12.809,00; cada um dos Apartamentos 1101 a 1501 - R$7.134,00; cada um dos Apartamentos 1102 a 1502 - R$6.941,00; cada um dos Apartamentos 1103 a 1503 - R$6.963,00; cada um dos Apartamentos 1104 a 1504 - R$6.963,00; cada um dos Apartamentos 1105 a 1505 - R$6.941,00; cada um dos Apartamentos 1106 a 1506 - R$7.134,00; cada um dos Apartamentos 1601 a 2201 - R$14.546,00; cada um dos Apartamentos 1602 a 2202 - R$14.816,00; cada um dos Apartamentos 1603 a 2203 - R$14.546,00; Apartamento 2301 - R$29.553,00; Apartamento 2302 - R$29.249,00; e, Apartamento 2303 - R$29.988,00. Averbação efetuada em conformidade do artigo 43, IV, da Lei Federal 4.591/64, em consonância ao requerimento, datado de 09/10/2023, instruído com os demais documentos exigíveis, arquivados. Emolumentos: R$ 2.376,40. Selo de fiscalização: 0417.09.2300003.00613 = R$ 81,00. Processamento eletrônico: R$ 6,40. Selo de fiscalização: 0417.01.2300004.34444 = R$ 1,80. Passo Fundo, 30 de novembro de 2023. O Oficial:

---

**Av.28-67.645. Prenotação nº 439.690 de 09/10/2023 - Alteração da Averbação nº 17.** De acordo com o requerimento datado de 31/10/2023, retifica-se, parcialmente, a averbação nº 17 (dezessete), desta matrícula, para fazer constar que, em virtude da alteração da incorporação imobiliária realizada sob a averbação nº 27 (vinte e sete), desta matrícula, o Apartamento 1503, ao qual corresponderia a fração ideal de 1,5852%, passou a ser identificado como **Apartamento 1603**, ao qual corresponderá a fração ideal de **1,4546%**. Emolumentos: R$ 47,70. Selo de fiscalização: 0417.04.2300004.05882 = R$ 4,40. Processamento eletrônico: R$ 6,40. Selo de fiscalização: 0417.01.2300004.34445 = R$ 1,80. Passo Fundo, 30 de novembro de 2023. O Oficial:

---

**Av.29-67.645. Prenotação nº 439.690 de 09/10/2023 - Convenção de Condomínio.** Foi registrada em 30/11/2023, sob nº **63.839**, **Lº 3-Auxiliar,** deste Ofício, a convenção de condomínio do edifício **"Golden Center"**, a qual regulamenta inteiramente ambos os subcondomínios denominados "Golden Center" e "Residencial Dr. Paulo Secco". Emolumentos: R$ 47,70. Selo de fiscalização: 0417.04.2300004.05883 = R$ 4,40. Processamento eletrônico: R$ 6,40. Selo de fiscalização: 0417.01.2300004.34446 = R$ 1,80. Passo Fundo, 30 de novembro de 2023. O Oficial:

---

**Av.30-67.645. Prenotação nº 439.691 de 09/10/2023 - Conclusão Parcial.**

--- continua no verso ---

Matrícula 67.645

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
# PASSO FUNDO - RS

Matrícula 67.645

Ficha 41v

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Conforme requerimento datado de 09/10/2023, instruído com carta de habite-se parcial nº 15.767/2023, expedida pela Prefeitura de Passo Fundo-RS em 05/10/2023; certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aferição nº 50.018.60773/73-000, às 08:41:48 horas, do dia 20/10/2023, código de controle D9DE.806A.F5C6.DE4C; certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aferição nº 50.018.60773/73-001, às 11:54:13 horas, do dia 20/10/2023, código de controle 1514.9786.827F.C6C7; e, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, às 13:36:25 horas, do dia 25/09/2023, sob código de controle C293.4365.CC57.C21E, arquivados, foi parcialmente edificado no imóvel desta matrícula, com os característicos e individualização iguais aos constantes no **registro nº 1**, de incorporação imobiliária, alterado pelas **averbações nº 8 e 27**, desta matrícula, os boxes e apartamentos integrantes do subcondomínio "**Residencial Dr. Paulo Secco**" do edifício "**Golden Center**", com a **área construída de 15.000,0493-m²**, sob nº **525** do emplacamento da **Rua Coronel Chicuta**, com o valor declarado de R$29.995.453,75. Emolumentos: R$ 2.376,40. Selo de fiscalização: 0417.09.2300003.00614 = R$ 81,00. Processamento eletrônico: R$ 6,40. Selo de fiscalização: 0417.01.2300004.34447 = R$ 1,80. Passo Fundo, 30 de novembro de 2023. O Oficial:

---

**R.31-67.645. Prenotação nº 439.691 de 09/10/2023 - Instituição de Condomínio com Especificação Parcial - Subcondomínio "RESIDENCIAL DR. PAULO SECCO", que compreende os Boxes 503, 504, 505, 507-A, 508-A, 509 a 514, 515-A, 516 a 519, 520-A, 521-A, 526-A a 528-A, 601-A a 627, 701-A a 725, 801-A a 826-A e os Apartamentos 1001 a 1006, 1101 a 1506, 1601 a 2203, e, 2301 a 2303. Instituidora: SECCO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.540.417/0001-00, com sede na Rua Morom, nº 1.710, Conjunto 01, Bairro Centro, em Passo Fundo-RS. Sobre o terreno resta parcialmente instituído um condomínio edilício, nos moldes da Lei Federal 4.591/1964 e legislação posterior, denominado "**GOLDEN CENTER**", de natureza mista (não residencial e residencial), situado nesta cidade, no bairro Centro, na **Rua Coronel Chicuta**, nº **525**, esquina com a **Rua Independência**, nº **908**. O edifício terá a área real global de **20.211,9200-m²** (12.369,4859-m² de área real privativa e 7.842,4341-m² de área

--- continua na ficha 42 ---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 42

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

real de uso comum de divisão proporcional). Em face da conclusão parcial da construção do edifício, encontram-se completamente edificadas **cento e cinquenta e nove (159) unidades autônomas** (99 boxes e 60 apartamentos). O condomínio, quando completamente construído, será constituído por um bloco arquitetônico, composto por 26 pavimentos (um (01) térreo e vinte e cinco (25) aéreos) pelos quais estarão distribuídas duzentas e sessenta e uma (261) unidades autônomas (noventa e cinco (95) conjuntos comerciais, cento e seis (106) boxes e sessenta (60) apartamentos). **DAS UNIDADES AUTÔNOMAS CONCLUÍDAS**. O presente registro visa à formalização e individualização parcial do condomínio, nos termos do art. 793, da CNNR/RS, referente aos **Boxes 503, 504, 505, 507-A, 508-A, 509 a 514, 515-A, 516 a 519, 520-A, 521-A, 526-A a 528-A, 601-A a 627, 701-A a 725, 801-A a 826-A** e os **Apartamentos 1001 a 1006, 1101 a 1506, 1601 a 2203**, e, **2301 a 2303**, do subcondomínio **"Residencial Dr. Paulo Secco"**. Em face do presente registro, resta parcialmente edificado e instituído o condomínio "Golden Center". Encontram-se, no entanto, pendentes de construção, em conformidade ao declarado pela incorporadora, os Conjuntos Comerciais 101 a 420, correspondentes ao subcondomínio "Golden Center", totalizando noventa e cinco (95) unidades autônomas. **DO CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO E DO CUSTO DA CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES CONCLUÍDAS:** O custo global de construção dos Boxes 503, 504, 505, 507-A, 508-A, 509 a 514, 515-A, 516 a 519, 520-A, 521-A, 526-A a 528-A, 601-A a 627, 701-A a 725, 801-A a 826-A e os Apartamentos 1001 a 1006, 1101 a 1506, 1601 a 2203, e, 2301 a 2303, do subcondomínio "Residencial Dr. Paulo Secco" é de R$29.995.453,75. O custo de construção de cada uma das unidades concluídas é de: Box 503 - R$8.925,28; Box 504 - R$6.067,43; Box 505 - R$6.067,43; Box 507-A - R$12.178,84; Box 508-A - R$12.178,84; Box 509 - R$6.067,43; Box 510 - R$6.067,43; Box 511 - R$6.067,43; Box 512 - R$6.067,43; Box 513 - R$6.067,43; Box 514 - R$6.067,43; Box 515-A - R$13.629,74; Box 516 - R$6.067,43; Box 517 - R$6.067,43; Box 518 - R$6.946,77; Box 519 - R$6.946,77; Box 520-A - R$15.564,29; Box 521-A - R$13.365,94; Box 526-A - R$13.585,78; Box 527-A - R$12.750,41; Box 528-A - R$12.530,57; Box 601-A - R$13.365,94; Box 602-A - R$12.882,31; Box 603 - R$7.166,61; Box 604 - R$6.067,43; Box 605 - R$6.067,43; Box 606 - R$6.067,43; Box 607-A - R$12.178,84; Box 608-A - R$12.178,84; Box 609 - R$6.067,43; Box 610 - R$6.067,43; Box 611 - R$6.067,43; Box 612 - R$6.067,43; Box 613 - R$5.759,67; Box 614 - R$6.067,43; Box 615-A - R$13.629,74; Box 616 - R$6.067,43; Box 617 - R$6.067,43; Box 618 - R$6.946,77; Box 619 - R$6.946,77; Box 620-A - R$15.564,29; Box 621-A - R$13.365,94; Box 622 - R$6.463,14; Box 623 - R$6.463,14; Box 624 - R$6.463,14; Box 625 - R$6.463,14; Box 626 - R$8.573,55; Box 627- R$8.133,88; Box 701-A - R$13.365,94; Box 702-A - R$12.882,31; Box 703 - R$7.166,61; Box 704 - R$6.067,43; Box 705 -

--- continua no verso ---

Matrícula 67.645

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

registradores.org.br Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 67.645
Ficha 42v

R$6.067,43; Box 706 - R$6.067,43; Box 707-A - R$12.178,84; Box 708-A - R$12.178,84; Box 709 - R$6.067,43; Box 710 - R$6.067,43; Box 711 - R$6.067,43; Box 712 - R$6.067,43; Box 713 - R$5.759,67; Box 714 - R$6.067,43; Box 715-A - R$13.629,74; Box 716 - R$6.067,43; Box 717 - R$6.067,43; Box 718 - R$6.946,77; Box 719 - R$6.946,77; Box 720-A - R$15.564,29; Box 721-A - R$13.365,94; Box 722 - R$6.463,14; Box 723 - R$6.463,14; Box 724 - R$6.463,14; Box 725 - R$6.463,14; Box 801-A - R$13.365,94; Box 802-A - R$12.882,31; Box 803 - R$7.166,61; Box 804 - R$6.067,43; Box 805 - R$6.067,43; Box 806 - R$6.067,43; Box 807-A - R$12.178,84; Box 808-A - R$12.178,84; Box 809 - R$6.067,43; Box 810 - R$6.067,43; Box 811 - R$6.067,43; Box 812 - R$6.067,43; Box 813 - R$5.759,67; Box 814 - R$6.067,43; Box 815-A - R$13.629,74; Box 816 - R$6.067,43; Box 817 - R$6.067,43; Box 818 - R$6.946,77; Box 819 - R$6.946,77; Box 820-A - R$15.564,29; Box 821-A - R$13.365,94; Box 822 - R$6.463,14; Box 823 - R$6.463,14; Box 824 - R$6.463,14; Box 825 - R$6.463,14; Box 826-A -R$23.170,57; Apartamento 1001 - R$500.475,42; Apartamento 1002 - R$336.698,65; Apartamento 1003 - R$342.414,35; Apartamento 1004 - R$342.414,35; Apartamento 1005 - R$336.698,65; Apartamento 1006 - R$563.172,25; cada um dos Apartamentos 1101 a 1501 - R$313.659,99; cada um dos Apartamentos 1102 a 1502 - R$305.174,37; cada um dos Apartamentos 1103 a 1503 - R$306.141,65; cada um dos Apartamentos 1104 a 1504 - R$306.141,65; cada um dos Apartamentos 1105 a 1505 - R$305.174,37; cada um dos Apartamentos 1106 a 1506 - R$313.659,99; cada um dos Apartamentos 1601 a 2201 - R$639.542,78; cada um dos Apartamentos 1602 a 2202 - R$651.413,85; cada um dos Apartamentos 1603 a 2203 - R$639.542,78; Apartamento 2301 - R$1.299.354,31; Apartamento 2302 - R$1.285.988,37; e, Apartamento 2303 - R$1.318.479,92. O preço do terreno e o preço das frações ideais de terreno correspondentes às unidades autônomas ora instituídas, não foram alterados e permanecem os mesmos já constantes na averbação nº 27, de alteração da incorporação imobiliária desta matrícula. Registro efetuado com fundamento nos art. 787, §2º, e, 793, da CNNR-RS, em consonância ao memorial descritivo, cumulado com requerimento e declaração, datado de 09/10/2023, instruído com os demais documentos exigíveis, arquivados. Emolumentos: R$ 146.677,50. Selo de fiscalização: 0417.08.2300003.01740 a 01898 = R$ 10.382,70. Processamento eletrônico: R$ 6,40. Selo de fiscalização: 0417.01.2300004.34448 = R$ 1,80. Passo Fundo, 30 de novembro de 2023. O Oficial:

**Av.32-67.645. Prenotação nº 439.691 de 09/10/2023 - Transferência.** Transferidos os Boxes 503 a 505, 507-A, 508-A, 509 a 514, 515-A, 516 a 519, 520-A, 521-A,

--- continua na ficha 43 ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

Matrícula 67.645

Ficha 43

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

526-A, 527-A, 528-A, 601-A a 627, 701-A a 725 e 801-A a 826-A e os Apartamentos 1001 a 1006, 1101 a 1506, 1601 a 2203 e 2301 a 2303, do subcondomínio "Residencial Dr. Paulo Secco", respectivamente, para as matrículas **148.195** a **148.353**, Lº 2, deste Ofício, totalizando **cento e cinquenta e nove (159) unidades autônomas**. Emolumentos: R$ 47,70. Selo de fiscalização: 0417.04.2300004.05884 = R$ 4,40. Processamento eletrônico: R$ 6,40. Selo de fiscalização: 0417.01.2300004.34449 = R$ 1,80. Passo Fundo, 30 de novembro de 2023. O Oficial:

---

**Av.33-67.645. Prenotação nº 441.953 de 06/12/2023 - Retificação do Código Nacional de Matrícula.** Nos termos dos arts. 1º e 2º, parágrafo único, do Provimento nº 143/2023-CNJ, fica retificado o número do **Código Nacional de Matrícula: 099309.2.0067645-77**. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.04.2400003.00028 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2400003.32113 = Nihil. Isenção: AGNR. Passo Fundo, 06 de agosto de 2024. O Oficial:

---

**Av.34-67.645. Prenotação nº 441.953 de 06/12/2023 - Penhora da fração ideal de 31,909%, correspondente ao primeiro subcondomínio, do andar térreo ou primeiro pavimento, ao terceiro andar ou quatro pavimento, compreendidas as áreas e dependências de uso comum e todas as unidades autônomas neles localizadas, representadas por todos os conjuntos comerciais do Edifício Golden Center - Mat. e Av.8. Credor: IVO RODRIGUES GONÇALVES**, CPF nº 027.631.090-04. **Devedora: ORION ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.499.708/0001-21. Conforme termo de penhora de 30/07/2024, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença e destinado à presente averbação, a fração ideal anteriormente especificada foi penhorada no processo nº 5000467-59.2006.8.21.0021/RS, da 3ª Vara Cível de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R$85.803,63, até 30/07/2024, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Juliana Pasetti Borges. Depositária: a executada. Avaliação do imóvel: não consta. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.07.2400002.02620 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2400003.32114 = Nihil. Isenção: PEPO. Passo Fundo, 06 de agosto de 2024. O Oficial:

---

**Av.35-67.645. Prenotação nº 459.500 de 10/02/2025 - Cancelamento de**

— continua no verso —

Matrícula 67.645

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **67.645**

Ficha **43v**

**Indisponibilidade**. Conforme ofício nº 10076503248, de 10/02/2025, extraído do processo de Inventário nº 5014224-32.2020.8.21.0021/RS (antigo nº 021/1.05.0005849-5), expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família de Passo Fundo-RS, Dr. Dalmir Franklin de Oliveira Junior, fica **cancelada a averbação nº 17 (dezessete)**, desta matrícula. Emolumentos: R$52,00. Selo de fiscalização: 0417.04.2400005.01601 = R$5,20. Processamento eletrônico: R$6,90. Selo de fiscalização: 0417.01.2400005.19707 = R$2,10. Passo Fundo, 07 de março de 2025. O Oficial:

---

**Av.36-67.645. Prenotação nº 472.113 de 02/12/2025 - Alteração da Convenção de Condomínio.** Conforme averbação nº 1, do registro sob nº **63.839**, **Lº 3-Auxiliar**, deste Ofício, foi retificada a convenção de condomínio do edifício **"Golden Center"**, a qual regulamenta inteiramente ambos os subcondomínios denominados "Golden Center" e "Residencial Dr. Paulo Secco", passando a vigorar as cláusulas e condições estabelecidas no texto da Ata nº 21, da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 30/11/2024. Emolumentos: R$52,00. Selo de fiscalização: 0417.04.2500003.16595 = R$5,50. Processamento eletrônico: R$6,90. Selo de fiscalização: 0417.01.2500003.71686 = R$2,20. Passo Fundo, 25 de fevereiro de 2026. O Oficial:

---

**Av.37-67.645. Prenotação nº 478.496 de 29/04/2026 - Restrição Judicial.** Conforme Despachos/Decisões, datados de 25/02/2026 e 28/04/2026, respectivamente, expedidos pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo, Dra. Luana Schneider, extraído dos autos do processo nº 5016994-90.2023.8.21.0021/RS, ação de cumprimento de sentença, que **EDIFÍCIO DR. PAULO SECCO**, move em face de **SECCO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, foi determinado pelo Juízo que em respeito à coisa julgada consolidada nos processos nº 021/1.15.0008631-4 e nº 021/1.15.0009877-0, as disposições restritivas da nova convenção não se aplicam às duas antenas de telecomunicação já existentes e instaladas pela executada, cujo direito de manutenção e exploração, nos termos das referidas decisões, resta preservado. Emolumentos: R$ 55,10. Selo de fiscalização: 0417.04.2600002.00955 = R$ 5,50. Processamento eletrônico: R$ 7,30. Selo de fiscalização: 0417.01.2600001.06527 = R$ 2,20. Passo Fundo, 05 de maio de 2026. O Oficial:

---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERNI ORO - CPF/CNPJ: ***.058.270-** DATA: 03/11/2026 09:01:59